ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS

Processo Administrativo nº: _____/2026

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Administração de Tiradentes/MG.

2 – OBJETO

Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, acondicionamento de resíduos, proteção, descartáveis para alimentação, utensílios e equipamentos correlatos, destinados ao atendimento das necessidades das diversas unidades administrativas e operacionais do Município de Tiradentes/MG, mediante fornecimento parcelado, conforme demanda, especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

Lote	Grupo proposto	Itens	Valor estimado R$
1	Produtos químicos para limpeza	18	138.823,98
2	Utensílios e têxteis para limpeza	23	38.661,10
3	Papéis para higiene	3	147.766,08
4	Sacos para resíduos comuns	5	59.787,24
5	Sacos para resíduos infectantes	2	13.305,00
6	Produtos de higiene pessoal	7	41.291,20
7	Materiais de higiene bucal	4	33.146,00
8	Fraldas e lenços umedecidos	5	52.833,79
9	Utensílios para cuidados infantis	3	5.181,76
10	Materiais de proteção e barreira	6	9.737,25
11	Descartáveis para alimentação	11	30.774,44
12	Equipamentos e refis para limpeza	3	18.477,60
13	Lixeiras com pedal	3	16.527,25
Total		93	606.312,69

Lote 1 Produtos químicos para limpeza

CNPJ 18.557.579/0001-53
Rua Belica, n.º 90 – Parque das Abelhas– Tiradentes/MG - CEP: 36.325-000
Fone: (32) 3527-0084 E-mail: administracao@tiradentes.mg.gov.br
Site: http://www.tiradentes.mg.gov.br

Item	Descrição resumida	Unid.	Qtd.	Média R$	Total R$
1	Ácido muriático 1 L — caixa com 12 frascos	CX	22	233,69	5.141,18
2	Água sanitária 2 L	UN	528	8,96	4.730,88
3	Água sanitária 5 L	UN	1.056	26,31	27.783,36
4	Cloro líquido — 5 L	UN	60	21,16	1.269,60
5	Desengordurante multiuso — 500 ml	UN	528	8,47	4.472,16
6	Desinfetante — 500 ml	UN	528	8,38	4.424,64
7	Desinfetante — 5 L	UN	792	20,70	16.394,40
8	Desinfetante — 2 L	UN	264	8,74	2.307,36
9	Desodorizador de ambiente aerossol — 360 ml	UN	88	22,71	1.998,48
10	Detergente para louças — 500 ml	UN	3.168	4,18	13.242,24
11	Limpa alumínio — 500 ml	UN	240	6,03	1.447,20
12	Limpa cerâmica — 1 L	UN	264	14,49	3.825,36
13	Limpa vidros — 500 ml	UN	264	8,57	2.262,48
14	Limpador pesado multiuso — 1 L	UN	264	26,29	6.940,56
15	Limpador pesado multiuso — 5 L	UN	264	84,49	22.305,36
16	Lustra móveis — 200 ml	UN	44	17,96	790,24
17	Sabão em barra — pacote com 5	PCT	264	13,10	3.458,40
18	Sabão em pó — pacote de 5 kg	PCT	264	60,72	16.030,08

Subtotal do lote 1: R$ 138.823,98

Lote 2 Utensílios e têxteis para limpeza					
Item	**Descrição resumida**	**Unid.**	**Qtd.**	**Média R$**	**Total R$**
1	Escovinha multiuso	UN	88	4,04	355,52
2	Escova multiuso tipo esfregona	UN	88	6,39	562,32
3	Espanador de teto com cabo	UN	22	37,92	834,24
4	Esponja dupla face — pacote com 4	PCT	528	5,60	2.956,80
5	Esponja de lã de aço — pacote com 8	PCT	264	5,20	1.372,80

CNPJ 18.557.579/0001-53
Rua Belica, n.º 90 – Parque das Abelhas– Tiradentes/MG - CEP: 36.325-000
Fone: (32) 3527-0084 E-mail: administracao@tiradentes.mg.gov.br
Site: http://www.tiradentes.mg.gov.br

6	Flanela de algodão — 28 × 58 cm	UN	264	6,90	1.821,60
7	Palha de aço nº 1 — 25 g	UN	264	4,31	1.137,84
8	Pano de chão alvejado — 60 × 80 cm	UN	528	12,46	6.578,88
9	Pano de prato branco — 60 × 40 cm	UN	264	7,58	2.001,12
10	Pano de prato de bucho — especificação a detalhar	UN	44	13,53	595,32
11	Pano multiuso — embalagem com 5	EMB	264	8,12	2.143,68
12	Pano multiuso — rolo de 300 m e 600 panos	ROLO	24	155,50	3.732,00
13	Rodo de alumínio — 40 cm	UN	44	13,62	599,28
14	Rodo de alumínio — 60 cm	UN	44	19,63	863,72
15	Rodo de espuma para aplicação de cera	UN	22	14,44	317,68
16	Rodo de plástico — 40 cm	UN	22	13,53	297,66
17	Rodo de alumínio reforçado — 100 cm	UN	22	69,79	1.535,38
18	Vassoura de nylon	UN	66	34,61	2.284,26
19	Vassoura de pelo animal	UN	22	92,31	2.030,82
20	Vassoura de piaçava nº 5	UN	66	48,00	3.168,00
21	Vassoura para vaso sanitário com suporte	UN	66	18,10	1.194,60
22	Vassoura de crina — especificação conforme cotação	UN	22	64,93	1.428,46
23	Vassourão de piaçava — 40 cm	UN	12	70,76	849,12

Subtotal do lote 2: R$ 38.661,10

Lote 3 Papéis para higiene					
Item	**Descrição resumida**	**Unid.**	**Qtd.**	**Média R$**	**Total R$**
1	Papel higiênico — pacote com 4 rolos de 30 m	PCT	528	15,74	8.310,72
2	Papel higiênico — pacote com 4 rolos de 60 m	PCT	1.584	19,04	30.159,36

CNPJ 18.557.579/0001-53
Rua Belica, n.º 90 – Parque das Abelhas– Tiradentes/MG - CEP: 36.325-000
Fone: (32) 3527-0084 E-mail: administracao@tiradentes.mg.gov.br
Site: http://www.tiradentes.mg.gov.br

3	Papel toalha interfolhado — pacote com 1.000 folhas	PCT	792	138,00	109.296,00

Subtotal do lote 3: R$ 147.766,08

Lote 4 Sacos para resíduos comuns					
Item	**Descrição resumida**	**Unid.**	**Qtd.**	**Média R$**	**Total R$**
1	Saco para lixo — 240 L — pacote com 100	PCT	36	211,14	7.601,04
2	Saco para lixo — 100 L — pacote com 100	PCT	132	126,67	16.720,44
3	Saco para lixo — 15 L — pacote com 100	PCT	66	89,90	5.933,40
4	Saco para lixo — 30 L — pacote com 100	PCT	132	105,00	13.860,00
5	Saco para lixo — 50 L — pacote com 100	PCT	132	118,73	15.672,36

Subtotal do lote 4: R$ 59.787,24

Lote 5 Sacos para resíduos infectantes					
Item	**Descrição resumida**	**Unid.**	**Qtd.**	**Média R$**	**Total R$**
1	Saco infectante branco — 100 L — pacote com 100	PCT	30	212,40	6.372,00
2	Saco infectante branco — 50 L — pacote com 100	PCT	60	115,55	6.933,00

Subtotal do lote 5: R$ 13.305,00

Lote 6 Produtos de higiene pessoal					
Item	**Descrição resumida**	**Unid.**	**Qtd.**	**Média R$**	**Total R$**
1	Álcool gel 70° INPM — 500 ml	UN	240	10,18	2.443,20
2	Sabonete líquido — 1 L	UN	264	19,77	5.219,28
3	Sabonete líquido — 5 L	UN	528	44,04	23.253,12
4	Condicionador infantil — mínimo 480 ml	UN	40	22,25	890,00
5	Shampoo infantil — 350 ml	UN	80	27,31	2.184,80

CNPJ 18.557.579/0001-53
Rua Belica, n.º 90 – Parque das Abelhas– Tiradentes/MG - CEP: 36.325-000
Fone: (32) 3527-0084 E-mail: administracao@tiradentes.mg.gov.br
Site: http://www.tiradentes.mg.gov.br

6	Algodão hidrófilo em bolas — 95 g	UN	120	10,79	1.294,80
7	Absorvente higiênico — embalagem com 8	UN	600	10,01	6.006,00

Subtotal do lote 6: R$ 41.291,20

Lote 7 Materiais de higiene bucal					
Item	**Descrição resumida**	**Unid.**	**Qtd.**	**Média R$**	**Total R$**
1	Creme dental infantil — 50 g — 1.100 ppm de flúor	UN	800	11,50	9.200,00
2	Escova dental infantil	UN	600	9,12	5.472,00
3	Escova dental adulto	UN	200	19,37	3.874,00
4	Fio dental encerado — 50 m	UN	800	18,25	14.600,00

Subtotal do lote 7: R$ 33.146,00

Lote 8 Fraldas e lenços umedecidos					
Item	**Descrição resumida**	**Unid.**	**Qtd.**	**Média R$**	**Total R$**
1	Fralda infantil XG — pacote com 42	PCT	150	68,66	10.299,00
2	Fralda infantil G — pacote com 28	PCT	250	60,53	15.132,50
3	Fralda infantil M — pacote com 32	PCT	225	70,96	15.966,00
4	Fralda infantil P — pacote com 36	PCT	100	63,57	6.357,00
5	Lenço umedecido — balde com 450	UN	107	47,47	5.079,29

Subtotal do lote 8: R$ 52.833,79

Lote 9 Utensílios para cuidados infantis					
Item	**Descrição resumida**	**Unid.**	**Qtd.**	**Média R$**	**Total R$**
1	Babador plastificado impermeável	UN	40	21,55	862,00
2	Banheira infantil — aproximadamente 26 L	UN	4	440,68	1.762,72
3	Trocador de fraldas — capacidade de 22 kg	UN	4	639,26	2.557,04

Subtotal do lote 9: R$ 5.181,76

CNPJ 18.557.579/0001-53
Rua Belica, n.º 90 – Parque das Abelhas– Tiradentes/MG - CEP: 36.325-000
Fone: (32) 3527-0084 E-mail: administracao@tiradentes.mg.gov.br
Site: http://www.tiradentes.mg.gov.br

Lote 10 Materiais de proteção e barreira					
Item	**Descrição resumida**	**Unid.**	**Qtd.**	**Média R$**	**Total R$**
1	Luva de borracha — tamanho G — par	PAR	100	14,21	1.421,00
2	Luva de borracha — tamanho M — par	PAR	100	12,35	1.235,00
3	Luva de borracha — tamanho P — par	PAR	50	12,02	601,00
4	Touca descartável — pacote com 100	PCT	100	17,45	1.745,00
5	Máscara descartável — pacote com 100	PCT	125	20,03	2.503,75
6	Avental de napa — 1,20 × 0,66 m	UN	50	44,63	2.231,50

Subtotal do lote 10: R$ 9.737,25

Lote 11 Descartáveis para alimentação					
Item	**Descrição resumida**	**Unid.**	**Qtd.**	**Média R$**	**Total R$**
1	Colher descartável para refeição — caixa com 1.000	CX	12	189,73	2.276,76
2	Copo descartável 180 ml — caixa com 2.500	CX	60	184,20	11.052,00
3	Copo descartável 50 ml — caixa com 5.000	CX	25	194,42	4.860,50
4	Garfo descartável para refeição — caixa com 1.000	CX	12	228,08	2.736,96
5	Prato fundo descartável 15 cm — caixa com 1.000	CX	6	217,43	1.304,58
6	Prato raso descartável 21 cm — caixa com 1.000	CX	12	191,37	2.296,44
7	Colher de sobremesa descartável — caixa com 1.000	CX	6	115,16	690,96
8	Cumbuca de isopor — embalagem com 100	EMB	24	44,21	1.061,04
9	Pote com tampa 250 ml — embalagem com 24	EMB	50	26,43	1.321,50

CNPJ 18.557.579/0001-53
Rua Belica, n.º 90 – Parque das Abelhas– Tiradentes/MG - CEP: 36.325-000
Fone: (32) 3527-0084 E-mail: administracao@tiradentes.mg.gov.br
Site: http://www.tiradentes.mg.gov.br

10	Pote com tampa 500 ml — embalagem com 24	EMB	50	58,81	2.940,50
11	Saco para gelinho — embalagem com 1.000	EMB	10	23,32	233,20

Subtotal do lote 11: R$ 30.774,44

Lote 12 Equipamentos e refis para limpeza					
Item	**Descrição resumida**	**Unid.**	**Qtd.**	**Média R$**	**Total R$**
1	Carro funcional de limpeza completo — kit	KIT	5	2.319,42	11.597,10
2	Mop giratório com balde de 16 L	UN	22	231,72	5.097,84
3	Refil para mop giratório — diâmetro 16 cm	UN	66	27,01	1.782,66

Subtotal do lote 12: R$ 18.477,60

Lote 13 Lixeiras com pedal					
Item	**Descrição resumida**	**Unid.**	**Qtd.**	**Média R$**	**Total R$**
1	Lixeira de inox com pedal — 100 L	UN	5	1.730,29	8.651,45
2	Lixeira de inox com pedal — 30 L	UN	10	349,12	3.491,20
3	Lixeira de plástico com pedal — 30 L	UN	44	99,65	4.384,60

Subtotal do lote 13: R$ 16.527,25

Os quantitativos indicados possuem natureza estimativa, considerando que a contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, permitindo a execução dos serviços de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade das Secretarias Municipais e das unidades públicas atendidas.

O objeto se enquadra como aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, não se caracterizando como bens de luxo, conforme as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 4.152/2023.

3 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

CNPJ 18.557.579/0001-53
Rua Belica, n.º 90 – Parque das Abelhas– Tiradentes/MG - CEP: 36.325-000
Fone: (32) 3527-0084 E-mail: administracao@tiradentes.mg.gov.br
Site: http://www.tiradentes.mg.gov.br

A contratação pretendida não foi contemplada no Plano de Contratações Anual. Contudo, há alinhamento entre a contratação pretendida e o planejamento deste órgão, tendo em vista a natureza essencial dos materiais para a manutenção das atividades administrativas e operacionais do Município de Tiradentes/MG, bem como a existência de previsão orçamentária na Lei Orçamentária Anual de 2026, conforme a seguinte classificação:

Unidade Orçamentária: 02.002.000 – Secretaria Municipal de Administração.
Classificação Funcional Programática: 04.122.0004.2.035 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Ficha Orçamentária: 00053.
Fonte de Recursos: 1.500.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

A classificação orçamentária acima corresponde ao exercício de 2026 e à Secretaria Municipal de Administração, constituindo referência da estrutura orçamentária atualmente identificada, não representando, isoladamente, a cobertura da contratação global prevista para o exercício de 2027.

Considerando que a contratação atenderá diversas Secretarias Municipais e que o fornecimento está previsto para o exercício de 2027, deverão ser identificadas, junto ao setor de Contabilidade, as dotações orçamentárias, fontes de recursos e naturezas de despesa correspondentes às unidades participantes, observada a legislação orçamentária aplicável e o momento legalmente exigido para a formalização das obrigações decorrentes da contratação.

4 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Tiradentes/MG, garantindo o fornecimento contínuo e adequado de materiais de limpeza, higiene pessoal, acondicionamento de resíduos, proteção, descartáveis, utensílios e equipamentos correlatos, indispensáveis à manutenção das condições de higiene, conservação, salubridade e funcionamento dos prédios públicos municipais. O Município de Tiradentes possui uma estrutura administrativa descentralizada, composta por diversas secretarias e unidades de atendimento à população, abrangendo Administração, Finanças, Saúde, Educação, Assistência Social, Trânsito, Transporte e Segurança, Obras, Meio Ambiente, Integração Rural e Agricultura, além de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

Conforme levantamento das instalações municipais, a estrutura abrange, entre outros espaços, a sede da Prefeitura Municipal, unidades administrativas, escolas municipais, centros de educação infantil, unidades básicas de saúde, Estratégias de Saúde da Família (ESF), Centro Integrado Médico Especializado (CIME), unidades de atendimento na

CNPJ 18.557.579/0001-53
Rua Belica, n.º 90 – Parque das Abelhas– Tiradentes/MG - CEP: 36.325-000
Fone: (32) 3527-0084 E-mail: administracao@tiradentes.mg.gov.br
Site: http://www.tiradentes.mg.gov.br

zona rural, equipamentos de assistência social, rodoviária e demais prédios públicos destinados à prestação de serviços à comunidade. A existência de aproximadamente 21 imóveis e unidades identificados no levantamento apresentado, além de outros espaços vinculados às secretarias, demonstra a abrangência territorial e operacional da Administração Municipal e evidencia a necessidade de abastecimento regular desses estabelecimentos.

Os materiais solicitados são essenciais para a higienização diária de salas de aula, consultórios, sanitários, cozinhas, refeitórios, corredores, recepções, áreas administrativas e demais ambientes de circulação e atendimento ao público. Também são necessários para o adequado acondicionamento e descarte de resíduos, a proteção dos servidores durante as atividades de limpeza, a manutenção da higiene pessoal e o atendimento das demandas específicas dos serviços de saúde, educação e assistência social. A ausência ou insuficiência desses produtos poderá comprometer as condições sanitárias dos ambientes, prejudicar a execução das atividades administrativas e dos serviços públicos, aumentar os riscos à saúde dos servidores e usuários e ocasionar a interrupção ou redução da qualidade dos atendimentos prestados à população.

Considerando a diversidade das unidades municipais, suas diferentes rotinas de funcionamento e a variação no consumo dos materiais, torna-se necessária uma contratação planejada, com quantitativos compatíveis com a demanda estimada e fornecimento parcelado, permitindo o abastecimento conforme as necessidades efetivas de cada secretaria, sem comprometer a capacidade de armazenamento ou provocar desperdícios decorrentes do vencimento e da deterioração dos produtos. Dessa forma, a contratação justifica-se pelo interesse público na manutenção da continuidade, eficiência, segurança e qualidade dos serviços municipais, assegurando condições adequadas de higiene e conservação dos espaços públicos, bem como a utilização racional e econômica dos recursos públicos.

5- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os requisitos de qualidade, segurança, economicidade, eficiência e continuidade do abastecimento das unidades municipais, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. Os materiais deverão atender às necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Saúde, Educação, Assistência Social, Trânsito, Transporte e Segurança, Obras, Meio Ambiente, Integração Rural e Agricultura, bem como Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, abrangendo as diversas unidades administrativas, escolas, centros de educação infantil, unidades de saúde, equipamentos públicos e demais instalações pertencentes ao Município de Tiradentes/MG.

Requisitos específicos da contratação

CNPJ 18.557.579/0001-53
Rua Belica, n.º 90 – Parque das Abelhas– Tiradentes/MG - CEP: 36.325-000
Fone: (32) 3527-0084 E-mail: administracao@tiradentes.mg.gov.br
Site: http://www.tiradentes.mg.gov.br

A Contratada deverá fornecer produtos novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de conservação, utilização e funcionamento, observando rigorosamente as especificações técnicas, unidades de fornecimento, quantidades e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta vencedora.

Os materiais deverão apresentar qualidade compatível com sua finalidade, possuir embalagens adequadas e resistentes, estar devidamente identificados e conter, quando aplicável, informações sobre fabricante, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, instruções de utilização e advertências de segurança.

Os produtos de limpeza, desinfecção, higiene pessoal e demais itens sujeitos à fiscalização sanitária deverão possuir registro, notificação ou regularização perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quando exigido pela legislação vigente, observadas especialmente as normas aplicáveis aos produtos saneantes e de higiene pessoal.

Os materiais destinados ao acondicionamento de resíduos comuns e infectantes deverão apresentar resistência, capacidade e características compatíveis com a finalidade pretendida, observando as normas técnicas e sanitárias aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas ao gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

Os utensílios, equipamentos de limpeza, lixeiras, materiais de proteção e demais produtos deverão apresentar resistência, durabilidade e características adequadas às condições de utilização, sendo vedado o fornecimento de materiais danificados, defeituosos ou em desacordo com as especificações contratadas.

Os produtos sujeitos a prazo de validade deverão ser entregues com, preferencialmente, no mínimo dois terços de sua validade total ainda disponíveis, admitidas condições distintas devidamente justificadas conforme a natureza do produto e previstas no Termo de Referência.

A Contratada deverá assegurar a adequada conservação, o acondicionamento e o transporte dos materiais, evitando exposição a condições que comprometam sua qualidade, integridade, segurança ou utilização.

O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme as necessidades efetivas da Administração Municipal, mediante emissão de ordens de fornecimento, respeitados os quantitativos contratados e as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

As entregas deverão ser realizadas nos locais indicados pela Administração, podendo compreender o almoxarifado central, as sedes das Secretarias Municipais, unidades

CNPJ 18.557.579/0001-53
Rua Belica, n.º 90 – Parque das Abelhas– Tiradentes/MG - CEP: 36.325-000
Fone: (32) 3527-0084 E-mail: administracao@tiradentes.mg.gov.br
Site: http://www.tiradentes.mg.gov.br

escolares, estabelecimentos de saúde, centros de assistência social e demais instalações públicas, conforme a organização logística definida no Termo de Referência.

O prazo de entrega dos produtos será de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da respectiva ordem de fornecimento, salvo disposição específica devidamente justificada no Termo de Referência.

Todos os custos relativos ao fornecimento, embalagem, transporte, carga, descarga, tributos, seguros e demais despesas necessárias ao cumprimento do objeto serão de responsabilidade da Contratada, não cabendo cobranças adicionais ao Município.

A Contratada deverá comunicar imediatamente à Prefeitura Municipal de Tiradentes qualquer fato ou circunstância que possa comprometer o cumprimento dos prazos ou das condições de fornecimento, apresentando as justificativas e as medidas necessárias à regularização da situação.

A Contratada deverá reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, os produtos que apresentarem defeitos, avarias, irregularidades, divergências de quantidade ou incompatibilidade com as especificações técnicas exigidas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação, salvo prazo diverso justificado e autorizado pela Administração.

A Contratada deverá permitir e facilitar a fiscalização exercida pelos servidores designados pela Prefeitura Municipal de Tiradentes, disponibilizando informações, documentos e esclarecimentos necessários à verificação do cumprimento das obrigações contratuais.

A Contratada deverá atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados, nos termos da legislação vigente.

A eventual tolerância da Administração quanto a atrasos ou descumprimentos contratuais não implicará renúncia de direitos, alteração das condições pactuadas ou impedimento da aplicação das medidas administrativas cabíveis.

A Contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, comunicando imediatamente qualquer alteração que possa comprometer o cumprimento de suas obrigações.

A Contratada será integralmente responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução contratual, bem como por

CNPJ 18.557.579/0001-53
Rua Belica, n.º 90 – Parque das Abelhas– Tiradentes/MG - CEP: 36.325-000
Fone: (32) 3527-0084 E-mail: administracao@tiradentes.mg.gov.br
Site: http://www.tiradentes.mg.gov.br

eventuais danos causados à Administração ou a terceiros em razão do fornecimento dos materiais.

A Contratada deverá cumprir as exigências legais de reserva de cargos para pessoas com deficiência, reabilitados da Previdência Social e aprendizes, quando aplicáveis, conforme o art. 116 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Contratada não poderá utilizar trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, nem trabalho de menores de 18 (dezoito) anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres.

Recebimento dos materiais

O recebimento dos materiais observará o disposto no art. 140, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante procedimentos de conferência e fiscalização destinados a verificar a conformidade dos produtos fornecidos.

Os materiais serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, de forma sumária, pelo servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, mediante conferência inicial das quantidades, condições das embalagens e documentação apresentada, ficando sujeitos à posterior verificação de conformidade.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado ou documento equivalente que comprove o atendimento das exigências contratuais, conforme os procedimentos estabelecidos no Termo de Referência.

O prazo para o recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada e por igual período, quando forem necessárias diligências complementares para aferição da qualidade, quantidade ou conformidade dos produtos.

Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando apresentarem defeitos, avarias, prazos de validade incompatíveis com as condições contratuais, divergências de quantidade ou descumprimento das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na proposta vencedora.

Os produtos rejeitados deverão ser substituídos pela Contratada, às suas expensas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades administrativas cabíveis.

CNPJ 18.557.579/0001-53
Rua Belica, n.º 90 – Parque das Abelhas– Tiradentes/MG - CEP: 36.325-000
Fone: (32) 3527-0084 E-mail: administracao@tiradentes.mg.gov.br
Site: http://www.tiradentes.mg.gov.br

No caso de controvérsia quanto à quantidade, qualidade ou conformidade dos materiais entregues, deverá ser observado o disposto no art. 143 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando-se o processamento da parcela incontroversa para fins de liquidação e pagamento.

Caso as irregularidades identificadas não sejam corrigidas no prazo estabelecido, o fiscal do contrato deverá comunicar a ocorrência à autoridade competente para adoção das providências administrativas e eventual aplicação das sanções previstas na legislação e no instrumento contratual.

O recebimento provisório ou definitivo dos materiais não excluirá a responsabilidade da Contratada por vícios, defeitos, irregularidades ou danos decorrentes do fornecimento, observadas as garantias legais e contratuais aplicáveis.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto contratual, devendo a empresa vencedora assumir integralmente a responsabilidade pelo fornecimento dos materiais, sem prejuízo da utilização de serviços auxiliares de transporte e logística que não caracterizem transferência da execução do objeto.

Das obrigações da Contratante

Compete à Prefeitura Municipal de Tiradentes, por intermédio das secretarias e dos setores responsáveis:

1. Emitir as ordens de fornecimento de acordo com as necessidades das unidades municipais, respeitando os quantitativos e as condições estabelecidas na contratação.
2. Informar à Contratada os locais de entrega, quantitativos solicitados, horários de recebimento e demais orientações necessárias à adequada execução do fornecimento.
3. Disponibilizar servidores responsáveis pelo acompanhamento, recebimento, conferência e fiscalização dos materiais entregues.
4. Verificar a conformidade dos produtos com as especificações técnicas, quantidades, unidades de fornecimento e demais exigências previstas no Termo de Referência.
5. Receber provisória e definitivamente os materiais que atenderem às condições estabelecidas, observados os procedimentos e prazos definidos no instrumento contratual.

CNPJ 18.557.579/0001-53
Rua Belica, n.º 90 – Parque das Abelhas– Tiradentes/MG - CEP: 36.325-000
Fone: (32) 3527-0084 E-mail: administracao@tiradentes.mg.gov.br
Site: http://www.tiradentes.mg.gov.br

6. Rejeitar os materiais que apresentarem defeitos, avarias, irregularidades ou divergências em relação às especificações contratadas, notificando formalmente a Contratada para a devida regularização.
7. Comunicar à Contratada quaisquer irregularidades identificadas durante o fornecimento, estabelecendo prazo para correção, substituição ou apresentação de esclarecimentos.
8. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais, mediante atuação dos servidores formalmente designados, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.
9. Prestar as informações e os esclarecimentos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, sempre que solicitados e pertinentes à execução contratual.
10. Efetuar os pagamentos correspondentes aos materiais efetivamente fornecidos e regularmente recebidos, observadas as condições, os prazos e os procedimentos de liquidação previstos no contrato e na legislação vigente.
11. Aplicar, quando cabíveis, as sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
12. Manter controle das solicitações, entregas e quantidades recebidas, de modo a possibilitar o acompanhamento do consumo, a gestão dos estoques e a adequada distribuição dos materiais entre as unidades municipais.
13. Promover o planejamento das solicitações de fornecimento, considerando a necessidade de cada secretaria, o consumo estimado, os estoques existentes e a capacidade de armazenamento das unidades atendidas.
14. Adotar as providências necessárias para assegurar o cumprimento das condições contratuais, visando à continuidade do abastecimento e à manutenção das atividades essenciais desenvolvidas pelas diversas unidades da Administração Municipal.

6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa das quantidades necessárias à presente contratação foi elaborada a partir do levantamento das necessidades de abastecimento das unidades administrativas, educacionais, de saúde e de atendimento à população do Município de Tiradentes/MG, considerando a estrutura física municipal, o número estimado de servidores, a frequência de utilização dos materiais e a necessidade de manutenção contínua das condições de higiene, limpeza e conservação dos espaços públicos.

Para o dimensionamento inicial, foram consideradas 22 unidades operacionais de referência, compreendendo 5 unidades de saúde, 10 unidades escolares e 7 unidades

CNPJ 18.557.579/0001-53
Rua Belica, n.º 90 – Parque das Abelhas– Tiradentes/MG - CEP: 36.325-000
Fone: (32) 3527-0084 E-mail: administracao@tiradentes.mg.gov.br
Site: http://www.tiradentes.mg.gov.br

administrativas vinculadas às secretarias municipais, além de aproximadamente 500 servidores públicos e população estimada de 8.000 habitantes.

A previsão de consumo abrange 12 meses, observadas as particularidades de cada material, a quantidade de usuários, os períodos de funcionamento, a frequência de reposição, as características das embalagens e a utilização específica em determinados setores.

A metodologia adotada considera, de maneira geral, a multiplicação do número de unidades atendidas pela frequência estimada de consumo e pelo período de utilização, com conversão para as unidades comerciais de fornecimento. Para materiais de uso individual, foram consideradas estimativas de beneficiários e atendimentos. Para equipamentos e utensílios duráveis, foram adotadas previsões de distribuição e reposição, sujeitas à conferência do patrimônio existente.

6.1 – Memória de cálculo dos quantitativos

Grupo 1 – Produtos químicos para limpeza

Os quantitativos foram calculados considerando o consumo mensal estimado de produtos destinados à higienização, desinfecção e conservação dos ambientes municipais, com diferenciação conforme a finalidade de utilização e a apresentação comercial dos materiais.

Material	Quantidade anual	Memória de cálculo
Ácido muriático 1 L – caixa com 12	22 caixas	22 unidades × 12 frascos/ano ÷ 12 frascos por caixa.
Água sanitária 2 L	528 un.	22 unidades × 2 frascos/mês × 12 meses.
Água sanitária 5 L	1.056 un.	22 unidades × 4 galões/mês × 12 meses.
Cloro líquido 5 L	60 un.	5 unidades × 1 galão/mês × 12 meses.
Desengordurante multiuso 500 ml	528 un.	22 unidades × 2 frascos/mês × 12 meses.
Desinfetante 500 ml	528 un.	22 unidades × 2 frascos/mês × 12 meses.
Desinfetante 5 L	792 un.	22 unidades × 3 galões/mês × 12 meses.

CNPJ 18.557.579/0001-53
Rua Belica, n.º 90 – Parque das Abelhas– Tiradentes/MG - CEP: 36.325-000
Fone: (32) 3527-0084 E-mail: administracao@tiradentes.mg.gov.br
Site: http://www.tiradentes.mg.gov.br

Desinfetante 2 L	264 un.	22 unidades × 1 frasco/mês × 12 meses.
Desodorizador de ambiente 360 ml	88 un.	22 unidades × 4 frascos/ano.
Detergente para louças 500 ml	3.168 un.	22 unidades × 12 frascos/mês × 12 meses.
Limpa alumínio 500 ml	240 un.	10 unidades × 2 frascos/mês × 12 meses.
Limpa cerâmica 1 L	264 un.	22 unidades × 1 frasco/mês × 12 meses.
Limpa vidros 500 ml	264 un.	22 unidades × 1 frasco/mês × 12 meses.
Limpador pesado multiuso 1 L	264 un.	22 unidades × 1 frasco/mês × 12 meses.
Limpador pesado multiuso 5 L	264 un.	22 unidades × 1 galão/mês × 12 meses.
Lustra móveis 200 ml	44 un.	22 unidades × 2 frascos/ano.
Sabão em barra – pacote com 5	264 pacotes	22 unidades × 1 pacote/mês × 12 meses.
Sabão em pó – pacote de 5 kg	264 pacotes	22 unidades × 1 pacote/mês × 12 meses.

As estimativas consideram a utilização dos produtos em atividades distintas de limpeza, devendo a distribuição entre apresentações comerciais ser compatibilizada com os procedimentos adotados pelas unidades, evitando aquisições desnecessárias de produtos com finalidades semelhantes.

Grupo 2 – Utensílios e materiais têxteis para limpeza

O dimensionamento considera a necessidade de disponibilização e reposição periódica de utensílios utilizados nas atividades de limpeza e conservação, observando o desgaste natural decorrente do uso.

Material	Quantidade anual	Memória de cálculo
Escovinha multiuso	88 un.	22 unidades × 4 escovas/ano.

CNPJ 18.557.579/0001-53
Rua Belica, n.º 90 – Parque das Abelhas– Tiradentes/MG - CEP: 36.325-000
Fone: (32) 3527-0084 E-mail: administracao@tiradentes.mg.gov.br
Site: http://www.tiradentes.mg.gov.br

Escova multiuso tipo esfregona	88 un.	22 unidades × 4 escovas/ano.
Espanador de teto com cabo	22 un.	22 unidades × 1 espanador/ano.
Esponja dupla face – pacote com 4	528 pacotes	22 unidades × 2 pacotes/mês × 12 meses.
Esponja de lã de aço – pacote com 8	264 pacotes	22 unidades × 1 pacote/mês × 12 meses.
Flanela de algodão	264 un.	22 unidades × 12 flanelas/ano.
Palha de aço nº 1 – 25 g	264 un.	22 unidades × 12 unidades/ano.
Pano de chão alvejado	528 un.	22 unidades × 24 panos/ano.
Pano de prato branco	264 un.	22 unidades × 12 panos/ano.
Pano de prato de bucho	44 un.	22 unidades × 2 panos/ano.
Pano multiuso – embalagem com 5	264 embalagens	22 unidades × 1 embalagem/mês × 12 meses.
Pano multiuso – rolo de 300 m	24 rolos	5 postos de saúde × 4 rolos/ano + 4 rolos de reserva.
Rodo de alumínio 40 cm	44 un.	22 unidades × 2 rodos/ano.
Rodo de alumínio 60 cm	44 un.	22 unidades × 2 rodos/ano.
Rodo de espuma para cera	22 un.	22 unidades × 1 rodo/ano.
Rodo de plástico 40 cm	22 un.	22 unidades × 1 rodo/ano.
Rodo de alumínio reforçado 100 cm	22 un.	22 unidades × 1 rodo/ano.

CNPJ 18.557.579/0001-53
Rua Belica, n.º 90 – Parque das Abelhas– Tiradentes/MG - CEP: 36.325-000
Fone: (32) 3527-0084 E-mail: administracao@tiradentes.mg.gov.br
Site: http://www.tiradentes.mg.gov.br

Vassoura de nylon	66 un.	22 unidades × 3 vassouras/ano.
Vassoura de pelo animal	22 un.	22 unidades × 1 vassoura/ano.
Vassoura de piaçava nº 5	66 un.	22 unidades × 3 vassouras/ano.
Vassoura para vaso sanitário	66 un.	22 unidades × 3 vassouras/ano.
Vassoura de crina	22 un.	22 unidades × 1 vassoura/ano.
Vassourão de piaçava 40 cm	12 un.	Reserva anual de 12 vassourões para limpeza de áreas externas das unidades municipais.

As taxas de reposição foram estabelecidas como parâmetros estimativos de planejamento, considerando a utilização frequente dos utensílios, sua durabilidade e a necessidade de substituição em decorrência de desgaste ou deterioração.

Grupo 3 – Papéis para higiene

A estimativa considera o abastecimento de sanitários e ambientes de atendimento ao público, incluindo escolas, unidades de saúde, secretarias e demais instalações municipais.

Material	Quantidade anual	Memória de cálculo
Papel higiênico – 4 rolos de 30 m	528 pacotes	22 unidades × 2 pacotes/mês × 12 meses.
Papel higiênico – 4 rolos de 60 m	1.584 pacotes	22 unidades × 6 pacotes/mês × 12 meses.
Papel toalha interfolhado – 1.000 folhas	792 pacotes	22 unidades × 3 pacotes/mês × 12 meses.

As quantidades consideram o consumo estimado nas instalações públicas, devendo ser ajustadas à quantidade de sanitários, servidores, alunos, usuários e ao fluxo de atendimento de cada estabelecimento.

Grupo 4 – Sacos para acondicionamento de resíduos comuns

CNPJ 18.557.579/0001-53
Rua Belica, n.º 90 – Parque das Abelhas– Tiradentes/MG - CEP: 36.325-000
Fone: (32) 3527-0084 E-mail: administracao@tiradentes.mg.gov.br
Site: http://www.tiradentes.mg.gov.br

A estimativa foi baseada na necessidade de coleta e acondicionamento de resíduos gerados nas unidades municipais, considerando diferentes capacidades de sacos e frequência de substituição.

Material	Quantidade anual	Memória de cálculo
Saco para lixo 240 L – pacote com 100	36 pacotes	22 unidades × 3 sacos/semana × 52 semanas = 3.432 sacos, com previsão operacional arredondada para 36 pacotes.
Saco para lixo 100 L – pacote com 100	132 pacotes	22 unidades × 2 sacos/dia × 300 dias ÷ 100.
Saco para lixo 15 L – pacote com 100	66 pacotes	22 unidades × 1 saco/dia × 300 dias ÷ 100.
Saco para lixo 30 L – pacote com 100	132 pacotes	22 unidades × 2 sacos/dia × 300 dias ÷ 100.
Saco para lixo 50 L – pacote com 100	132 pacotes	22 unidades × 2 sacos/dia × 300 dias ÷ 100.

Para fins de planejamento, foram considerados 300 dias de necessidade de acondicionamento de resíduos ao longo do período anual, sem prejuízo de revisão conforme o funcionamento efetivo das unidades e a quantidade de coletores existentes.

Grupo 5 – Sacos para resíduos infectantes

A estimativa considera especificamente as unidades municipais de saúde, em razão da necessidade de acondicionamento adequado de resíduos de serviços de saúde.

Material	Quantidade anual	Memória de cálculo
Saco infectante branco 100 L – pacote com 100	30 pacotes	5 unidades de saúde × 2 sacos/dia × 300 dias ÷ 100.
Saco infectante branco 50 L – pacote com 100	60 pacotes	5 unidades de saúde × 4 sacos/dia × 300 dias ÷ 100.

CNPJ 18.557.579/0001-53
Rua Belica, n.º 90 – Parque das Abelhas– Tiradentes/MG - CEP: 36.325-000
Fone: (32) 3527-0084 E-mail: administracao@tiradentes.mg.gov.br
Site: http://www.tiradentes.mg.gov.br

O quantitativo deverá ser compatibilizado com o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde das unidades, a geração efetiva de resíduos e as obrigações estabelecidas nos respectivos procedimentos sanitários.

Grupo 6 – Produtos de higiene pessoal

As quantidades foram estabelecidas considerando a utilização nos ambientes administrativos, unidades de atendimento e atividades específicas de saúde, educação e assistência social.

Material	Quantidade anual	Memória de cálculo
Álcool gel 70° INPM – 500 ml	240 un.	5 unidades × 4 frascos/mês × 12 meses.
Sabonete líquido 1 L	264 un.	22 unidades × 1 frasco/mês × 12 meses.
Sabonete líquido 5 L	528 un.	22 unidades × 2 galões/mês × 12 meses.
Condicionador infantil	40 un.	40 crianças atendidas × 1 frasco/ano.
Shampoo infantil 350 ml	80 un.	40 crianças atendidas × 2 frascos/ano.
Algodão hidrófilo em bolas 95 g	120 un.	5 unidades de saúde × 2 embalagens/mês × 12 meses.
Absorvente higiênico – embalagem com 8	600 embalagens	50 beneficiárias × 1 embalagem/mês × 12 meses.

Os quantitativos destinados ao atendimento individual foram calculados a partir de cenários estimativos de beneficiários, devendo ser validados pelas secretarias responsáveis antes da contratação.

Grupo 7 – Materiais de higiene bucal

O dimensionamento considera a possibilidade de realização de ações e campanhas de promoção da saúde bucal, tomando como referência preliminar o atendimento de 800 beneficiários, equivalentes a 10% da população municipal informada.

Material	Quantidade anual	Memória de cálculo

CNPJ 18.557.579/0001-53
Rua Belica, n.º 90 – Parque das Abelhas– Tiradentes/MG - CEP: 36.325-000
Fone: (32) 3527-0084 E-mail: administracao@tiradentes.mg.gov.br
Site: http://www.tiradentes.mg.gov.br

Creme dental infantil 50 g	800 un.	800 beneficiários × 1 tubo por beneficiário.
Escova dental infantil	600 un.	Previsão de atendimento de 600 beneficiários infantis × 1 escova.
Escova dental adulto	200 un.	Previsão de atendimento de 200 beneficiários adultos × 1 escova.
Fio dental encerado 50 m	800 un.	800 beneficiários × 1 unidade por beneficiário.

A distribuição proposta deverá ser confirmada pela Secretaria Municipal de Saúde, considerando o público efetivamente atendido, as ações programadas e a disponibilidade de materiais em outros programas ou contratações.

Grupo 8 – Fraldas e lenços umedecidos

A estimativa considera um cenário de atendimento de 40 crianças, com consumo médio de 3 fraldas por dia durante 200 dias de atendimento anual.

A memória de cálculo estabelece:

40 crianças × 3 fraldas/dia × 200 dias = **24.000 fraldas anuais estimadas**.

A distribuição por tamanho foi realizada de maneira preliminar, considerando embalagens comerciais completas, resultando em 24.100 fraldas.

Material	Quantidade anual	Memória de cálculo
Fralda infantil XG – pacote com 42	150 pacotes	150 pacotes × 42 fraldas = 6.300 unidades.
Fralda infantil G – pacote com 28	250 pacotes	250 pacotes × 28 fraldas = 7.000 unidades.
Fralda infantil M – pacote com 32	225 pacotes	225 pacotes × 32 fraldas = 7.200 unidades.
Fralda infantil P – pacote com 36	100 pacotes	100 pacotes × 36 fraldas = 3.600 unidades.

CNPJ 18.557.579/0001-53
Rua Belica, n.º 90 – Parque das Abelhas– Tiradentes/MG - CEP: 36.325-000
Fone: (32) 3527-0084 E-mail: administracao@tiradentes.mg.gov.br
Site: http://www.tiradentes.mg.gov.br

Lenço umedecido – balde com 450	107 baldes	40 crianças × 3 trocas/dia × 200 dias × 2 lenços/troca ÷ 450 = 106,67 baldes, arredondados para 107.

A distribuição das fraldas por tamanho deverá ser revisada conforme a faixa etária e as necessidades das crianças atendidas. Caso o fornecimento contemple assistência domiciliar contínua, o período de 200 dias deverá ser substituído pelo período efetivo de atendimento.

Grupo 9 – Utensílios para cuidados infantis

Os quantitativos foram estabelecidos considerando a utilização nas unidades municipais que desenvolvem atividades de cuidado infantil e a necessidade de disponibilização ou reposição de equipamentos.

Material	Quantidade anual	Memória de cálculo
Babador plastificado impermeável	40 un.	40 crianças × 1 babador.
Banheira infantil de aproximadamente 26 L	4 un.	Previsão de reposição de 4 banheiras, condicionada à verificação dos equipamentos existentes.
Trocador de fraldas	4 un.	Previsão de reposição de 4 trocadores, condicionada à verificação dos equipamentos existentes.

A necessidade definitiva desses equipamentos deverá ser confirmada mediante levantamento das instalações, identificação das unidades beneficiadas e verificação do estado de conservação dos bens disponíveis.

Grupo 10 – Materiais de proteção e barreira

A estimativa considera a utilização de equipamentos e materiais de proteção pelos servidores responsáveis pelas atividades de limpeza, manipulação de alimentos e procedimentos específicos.

Material	Quantidade anual	Memória de cálculo

CNPJ 18.557.579/0001-53
Rua Belica, n.º 90 – Parque das Abelhas– Tiradentes/MG - CEP: 36.325-000
Fone: (32) 3527-0084 E-mail: administracao@tiradentes.mg.gov.br
Site: http://www.tiradentes.mg.gov.br

Luva de borracha tamanho G	100 pares	Parcela da previsão de 50 trabalhadores × 5 pares/ano = 250 pares, distribuídos por tamanho.
Luva de borracha tamanho M	100 pares	Parcela da previsão total de 250 pares anuais, distribuídos por tamanho.
Luva de borracha tamanho P	50 pares	Parcela da previsão total de 250 pares anuais, distribuídos por tamanho.
Touca descartável – pacote com 100	100 pacotes	50 manipuladores × 200 dias de utilização ÷ 100 unidades por pacote.
Máscara descartável – pacote com 100	125 pacotes	50 utilizações diárias × 250 dias ÷ 100 unidades por pacote.
Avental de napa	50 un.	50 trabalhadores em atividades que demandam avental × 1 unidade/ano.

As quantidades foram propostas a partir do número estimado de trabalhadores e da frequência de utilização, devendo ser verificadas conforme a distribuição dos servidores por função, os riscos das atividades e as normas de segurança aplicáveis.

Grupo 11 – Materiais descartáveis para alimentação

A estimativa considera o atendimento das necessidades de apoio às atividades administrativas, de alimentação, eventos institucionais e situações em que seja necessária a utilização de materiais descartáveis.

Material	Quantidade anual	Memória de cálculo
Colher descartável para refeição – caixa com 1.000	12 caixas	1.000 utilizações/mês × 12 meses ÷ 1.000 unidades por caixa.
Copo descartável 180 ml – caixa com 2.500	60 caixas	500 servidores × 250 dias × 1 copo/dia + 25.000 copos reservados ao atendimento de usuários = 150.000 copos ÷ 2.500.
Copo descartável 50 ml – caixa com 5.000	25 caixas	500 servidores × 250 dias × 1 copo/dia ÷ 5.000 unidades por caixa.

CNPJ 18.557.579/0001-53
Rua Belica, n.º 90 – Parque das Abelhas– Tiradentes/MG - CEP: 36.325-000
Fone: (32) 3527-0084 E-mail: administracao@tiradentes.mg.gov.br
Site: http://www.tiradentes.mg.gov.br

Garfo descartável para refeição – caixa com 1.000	12 caixas	1.000 utilizações/mês × 12 meses ÷ 1.000 unidades por caixa.
Prato fundo descartável 15 cm – caixa com 1.000	6 caixas	500 utilizações/mês × 12 meses ÷ 1.000 unidades por caixa.
Prato raso descartável 21 cm – caixa com 1.000	12 caixas	1.000 utilizações/mês × 12 meses ÷ 1.000 unidades por caixa.
Colher de sobremesa descartável – caixa com 1.000	6 caixas	500 utilizações/mês × 12 meses ÷ 1.000 unidades por caixa.
Cumbuca de isopor – embalagem com 100	24 embalagens	200 porções/mês × 12 meses ÷ 100 unidades por embalagem.
Pote com tampa 250 ml – embalagem com 24	50 embalagens	100 porções/mês × 12 meses ÷ 24 unidades por embalagem.
Pote com tampa 500 ml – embalagem com 24	50 embalagens	100 porções/mês × 12 meses ÷ 24 unidades por embalagem.
Saco para gelinho – embalagem com 1.000	10 embalagens	10 escolas × 1 embalagem/ano, conforme necessidade da atividade.

A utilização desses materiais deverá observar a demanda efetiva de cada unidade, priorizando, sempre que possível, o uso racional dos descartáveis e evitando o desperdício de recursos públicos.

Grupo 12 – Equipamentos e refis para limpeza

O dimensionamento considera a disponibilização de equipamentos destinados à execução das atividades de limpeza e a reposição dos respectivos componentes.

Material	Quantidade anual	Memória de cálculo
Carro funcional de limpeza completo	5 kits	5 unidades de saúde × 1 carro funcional por unidade.

CNPJ 18.557.579/0001-53
Rua Belica, n.º 90 – Parque das Abelhas– Tiradentes/MG - CEP: 36.325-000
Fone: (32) 3527-0084 E-mail: administracao@tiradentes.mg.gov.br
Site: http://www.tiradentes.mg.gov.br

Mop giratório com balde 16 L	22 un.	22 unidades operacionais × 1 conjunto por unidade.
Refil para mop giratório	66 un.	22 conjuntos × 3 refis/ano.

As quantidades deverão ser confirmadas mediante levantamento dos equipamentos existentes, considerando o estado de conservação, a vida útil e a necessidade de reposição, de modo a evitar aquisição de bens que já estejam disponíveis e em condições adequadas de utilização.

Grupo 13 – Lixeiras com pedal

A estimativa considera as necessidades de instalação e reposição de coletores de resíduos nas unidades municipais, observando o tipo de ambiente, o fluxo de usuários e as condições de higiene exigidas.

Material	Quantidade anual	Memória de cálculo
Lixeira de inox com pedal 100 L	5 un.	5 unidades de saúde × 1 lixeira por unidade.
Lixeira de inox com pedal 30 L	10 un.	5 unidades de saúde × 2 lixeiras por unidade.
Lixeira de plástico com pedal 30 L	44 un.	22 unidades operacionais × 2 lixeiras por unidade.

As quantidades propostas deverão ser verificadas conforme a necessidade de cada estabelecimento e a existência de coletores em condições adequadas de utilização.

6.2 – Critérios de dimensionamento e economia de escala

A consolidação das necessidades das diversas secretarias municipais em um único planejamento de contratação busca promover maior eficiência administrativa, padronização dos materiais, racionalização das aquisições e possibilidade de obtenção de condições comerciais mais vantajosas.

A estimativa conjunta permite avaliar a demanda global do Município, reduzindo a fragmentação de contratações de objetos semelhantes e favorecendo o planejamento do fornecimento parcelado, conforme a necessidade das unidades municipais.

CNPJ 18.557.579/0001-53
Rua Belica, n.º 90 – Parque das Abelhas– Tiradentes/MG - CEP: 36.325-000
Fone: (32) 3527-0084 E-mail: administracao@tiradentes.mg.gov.br
Site: http://www.tiradentes.mg.gov.br

Para os materiais de consumo contínuo, foram consideradas taxas estimadas de reposição mensal, diária ou anual, conforme sua natureza e finalidade. Para os materiais destinados a públicos específicos, foram adotadas hipóteses de beneficiários, atendimentos e frequência de utilização. Para os equipamentos e utensílios duráveis, foram consideradas necessidades preliminares de instalação e reposição.

A contratação deverá considerar a existência de eventuais contratos, atas de registro de preços e estoques disponíveis, especialmente nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, evitando sobreposição de fornecimentos e assegurando o aproveitamento dos recursos públicos.

A divisão dos itens para fins de disputa deverá observar a natureza dos produtos, a viabilidade técnica e econômica do parcelamento, a competitividade do mercado fornecedor e a possibilidade de obtenção de economia de escala, sem prejuízo da ampla participação de empresas e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

6.3 – Consolidação e validação dos quantitativos

A estimativa compreende **93 itens distribuídos em 13 grupos de planejamento**, conforme o Documento de Formalização de Demanda e seus anexos, para atendimento das necessidades municipais durante o período estimado de 12 meses.

Os quantitativos apresentados representam a previsão inicial de consumo e reposição, calculada a partir das premissas operacionais descritas, não constituindo comprovação de consumo histórico efetivo.

Antes da aprovação definitiva, deverão ser considerados os registros de movimentação do almoxarifado, quando disponíveis, o inventário de equipamentos, os saldos de materiais existentes, as demandas informadas pelas secretarias e os fornecimentos ainda previstos em contratações vigentes.

Também deverão ser confirmados o número efetivo de estabelecimentos atendidos, a quantidade de alunos matriculados, o público beneficiário dos programas municipais, a frequência dos atendimentos e as particularidades operacionais das unidades.

As quantidades poderão ser ajustadas mediante justificativa técnica, buscando manter compatibilidade com o consumo esperado, a capacidade de armazenamento e a disponibilidade orçamentária, sem comprometer a continuidade dos serviços públicos.

Dessa forma, considera-se que a metodologia proposta fornece uma base preliminar de dimensionamento da contratação, permitindo à Administração Municipal planejar o

CNPJ 18.557.579/0001-53
Rua Belica, n.º 90 – Parque das Abelhas– Tiradentes/MG - CEP: 36.325-000
Fone: (32) 3527-0084 E-mail: administracao@tiradentes.mg.gov.br
Site: http://www.tiradentes.mg.gov.br

abastecimento das secretarias e unidades públicas, promover a economicidade e reduzir riscos de desabastecimento, aquisições excessivas ou desperdício de materiais.

7 - ESTIMATIVA DE CUSTOS

A estimativa de custos da presente contratação foi elaborada em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando os preços praticados no mercado, as características dos materiais a serem adquiridos, os quantitativos necessários ao atendimento das Secretarias Municipais e a possibilidade de obtenção de economia de escala. Para composição do orçamento estimado, foi realizada pesquisa direta de preços junto a três fornecedores do ramo de materiais de limpeza, higiene pessoal, descartáveis, utensílios e equipamentos correlatos, conforme propostas comerciais apresentadas e anexadas ao processo administrativo. Foram consideradas as seguintes empresas:

I – ATACADISTA SANTA TEREZINHA LTDA., inscrita no CNPJ nº 37.042.385/0001-60, estabelecida na Rua Avelino de Andrade Pinheiro, nº 301, Vila Nossa Senhora de Fátima, São João del-Rei/MG, conforme proposta comercial datada de 22 de outubro de 2026.

II – ESCOLHA CERTA COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 50.647.094/0001-63, estabelecida na Rua José Fernandes Teixeira, nº 532, Centro, Piedade do Rio Grande/MG, conforme proposta comercial com data de cotação informada de 22 de outubro de 2026.

III – WSANTIAGO EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 29.568.321/0001-79, estabelecida na Rua Santo Antônio, nº 42, Centro, Itutinga/MG, conforme proposta comercial datada de 22 de outubro de 2026.

A metodologia adotada consistiu na utilização da média aritmética simples dos três preços unitários apresentados para cada item, observando-se a correspondência entre as especificações dos materiais cotados e aqueles previstos no Documento de Formalização de Demanda. Para apuração do valor estimado individual de cada material, foi considerada a seguinte fórmula:

Preço Médio Unitário = (Cotação 1 + Cotação 2 + Cotação 3) ÷ 3.

Valor Total Estimado do Item = Preço Médio Unitário × Quantidade Estimada.

Os preços médios unitários foram arredondados para duas casas decimais antes da multiplicação pelas quantidades previstas, assegurando a uniformidade dos cálculos e a

CNPJ 18.557.579/0001-53
Rua Belica, n.º 90 – Parque das Abelhas– Tiradentes/MG - CEP: 36.325-000
Fone: (32) 3527-0084 E-mail: administracao@tiradentes.mg.gov.br
Site: http://www.tiradentes.mg.gov.br

compatibilidade com os valores monetários utilizados nos procedimentos de contratação pública. O dimensionamento contempla o fornecimento estimado para 12 meses, destinado ao atendimento das unidades municipais de saúde, educação, assistência social, administração, obras, turismo, trânsito e demais instalações públicas, observadas as necessidades de cada secretaria. A seguir, apresenta-se a composição detalhada dos custos, com os quantitativos previstos, os valores individuais das três cotações, as médias unitárias e os respectivos valores totais estimados.

7.1 – DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

Para identificação dos fornecedores nas tabelas, adotam-se as seguintes abreviações:

ST: Atacadista Santa Terezinha Ltda.

EC: Escolha Certa Comércio Ltda.

WS: WSantiago Empreendimentos Ltda.

Todos os preços apresentados nas tabelas estão expressos em reais (R$).

LOTE 1 – PRODUTOS QUÍMICOS PARA LIMPEZA							
Item	Descrição resumida	Qtd.	ST	EC	WS	Média unit.	Total
1	Ácido muriático 1 L – caixa com 12 frascos	22 CX	218,76	246,16	236,15	233,69	5.141,18
2	Água sanitária 2 L	528 UN	8,93	9,20	8,74	8,96	4.730,88
3	Água sanitária 5 L	1.056 UN	25,13	27,69	26,12	26,31	27.783,36
10	Cloro líquido 5 L	60 UN	21,11	21,24	21,13	21,16	1.269,60
11	Desengordurante multiuso 500 ml	528 UN	8,07	8,75	8,58	8,47	4.472,16
12	Desinfetante 500 ml	528 UN	7,88	8,74	8,51	8,38	4.424,64
13	Desinfetante 5 L	792 UN	20,07	22,04	19,98	20,70	16.394,40

CNPJ 18.557.579/0001-53
Rua Belica, n.º 90 – Parque das Abelhas– Tiradentes/MG - CEP: 36.325-000
Fone: (32) 3527-0084 E-mail: administracao@tiradentes.mg.gov.br
Site: http://www.tiradentes.mg.gov.br

14	Desinfetante 2 L	264 UN	8,35	9,11	8,76	8,74	2.307,36
15	Desodorizador de ambiente 360 ml	88 UN	22,11	23,12	22,89	22,71	1.998,48
16	Detergente para louças 500 ml	3.168 UN	3,97	4,35	4,23	4,18	13.242,24
23	Limpa alumínio 500 ml	240 UN	5,90	6,18	6,01	6,03	1.447,20
24	Limpa cerâmica 1 L	264 UN	13,52	15,31	14,65	14,49	3.825,36
26	Limpa vidros 500 ml	264 UN	8,05	8,90	8,76	8,57	2.262,48
27	Limpador pesado multiuso 1 L	264 UN	24,94	27,02	26,91	26,29	6.940,56
28	Limpador pesado multiuso 5 L	264 UN	81,57	86,90	85,00	84,49	22.305,36
29	Lustra móveis 200 ml	44 UN	17,34	18,54	18,00	17,96	790,24
46	Sabão em barra – pacote com 5	264 PCT	12,35	13,96	13,00	13,10	3.458,40
48	Sabão em pó – pacote de 5 kg	264 PCT	55,80	65,11	61,26	60,72	16.030,08

Subtotal do Lote 1: R$ 138.823,98.

LOTE 2 – UTENSÍLIOS E TÊXTEIS PARA LIMPEZA							
Item	Descrição resumida	Qtd.	ST	EC	WS	Média unit.	Total
17	Escovinha multiuso	88 UN	3,85	4,11	4,16	4,04	355,52
18	Escova multiuso tipo esfregona	88 UN	6,03	6,59	6,56	6,39	562,32
19	Espanador de teto com cabo	22 UN	37,15	39,43	37,17	37,92	834,24
20	Esponja dupla face – pacote com 4	528 PCT	5,29	6,03	5,49	5,60	2.956,80

CNPJ 18.557.579/0001-53
Rua Belica, n.º 90 – Parque das Abelhas– Tiradentes/MG - CEP: 36.325-000
Fone: (32) 3527-0084 E-mail: administracao@tiradentes.mg.gov.br
Site: http://www.tiradentes.mg.gov.br

21	Esponja de lã de aço – pacote com 8	264 PCT	5,14	5,45	5,01	5,20	1.372,80
22	Flanela de algodão 28 × 58 cm	264 UN	6,65	7,09	6,95	6,90	1.821,60
30	Palha de aço nº 1 – 25 g	264 UN	4,09	4,59	4,26	4,31	1.137,84
31	Pano de chão alvejado 60 × 80 cm	528 UN	11,77	13,07	12,53	12,46	6.578,88
32	Pano de prato branco 60 × 40 cm	264 UN	7,33	7,79	7,63	7,58	2.001,12
33	Pano de prato de bucho	44 UN	13,22	13,67	13,69	13,53	595,32
34	Pano multiuso – embalagem com 5	264 EMB	8,02	8,54	7,81	8,12	2.143,68
35	Pano multiuso – rolo de 300 m	24 ROLO	151,65	160,25	154,61	155,50	3.732,00
41	Rodo de alumínio 40 cm	44 UN	12,71	14,05	14,10	13,62	599,28
42	Rodo de alumínio 60 cm	44 UN	18,58	20,72	19,59	19,63	863,72
43	Rodo de espuma para aplicação de cera	22 UN	14,06	14,65	14,62	14,44	317,68
44	Rodo de plástico 40 cm	22 UN	12,69	14,33	13,56	13,53	297,66
45	Rodo de alumínio reforçado 100 cm	22 UN	68,25	72,64	68,49	69,79	1.535,38
62	Vassoura de nylon	66 UN	33,58	34,77	35,49	34,61	2.284,26
63	Vassoura de pelo animal	22 UN	87,88	95,40	93,64	92,31	2.030,82
64	Vassoura de piaçava nº 5	66 UN	47,22	50,72	46,05	48,00	3.168,00
65	Vassoura para vaso sanitário com suporte	66 UN	17,31	18,87	18,13	18,10	1.194,60

CNPJ 18.557.579/0001-53
Rua Belica, n.º 90 – Parque das Abelhas– Tiradentes/MG - CEP: 36.325-000
Fone: (32) 3527-0084 E-mail: administracao@tiradentes.mg.gov.br
Site: http://www.tiradentes.mg.gov.br

66	Vassoura de crina	22 UN	61,26	68,25	65,27	64,93	1.428,46
67	Vassourão de piaçava 40 cm	12 UN	66,34	75,27	70,67	70,76	849,12

Subtotal do Lote 2: R$ 38.661,10.

LOTE 3 – PAPÉIS PARA HIGIENE							
Item	Descrição resumida	Qtd.	ST	EC	WS	Média unit.	Total
36	Papel higiênico – 4 rolos de 30 m	528 PCT	15,16	16,27	15,80	15,74	8.310,72
37	Papel higiênico – 4 rolos de 60 m	1.584 PCT	18,57	19,85	18,71	19,04	30.159,36
61	Papel toalha interfolhado – 1.000 folhas	792 PCT	132,08	140,58	141,34	138,00	109.296,00

Subtotal do Lote 3: R$ 147.766,08.

LOTE 4 – SACOS PARA RESÍDUOS COMUNS							
Item	Descrição resumida	Qtd.	ST	EC	WS	Média unit.	Total
52	Saco para lixo 240 L – pacote com 100	36 PCT	210,42	218,54	204,45	211,14	7.601,04
53	Saco para lixo 100 L – pacote com 100	132 PCT	121,02	128,20	130,80	126,67	16.720,44
54	Saco para lixo 15 L – pacote com 100	66 PCT	87,10	93,10	89,50	89,90	5.933,40
55	Saco para lixo 30 L – pacote com 100	132 PCT	99,39	113,63	101,97	105,00	13.860,00

CNPJ 18.557.579/0001-53
Rua Belica, n.º 90 – Parque das Abelhas– Tiradentes/MG - CEP: 36.325-000
Fone: (32) 3527-0084 E-mail: administracao@tiradentes.mg.gov.br
Site: http://www.tiradentes.mg.gov.br

56	Saco para lixo 50 L – pacote com 100	132 PCT	114,40	120,15	121,65	118,73	15.672,36

Subtotal do Lote 4: R$ 59.787,24.

LOTE 5 – SACOS PARA RESÍDUOS INFECTANTES							
Item	Descrição resumida	Qtd.	ST	EC	WS	Média unit.	Total
57	Saco infectante branco 100 L – pacote com 100	30 PCT	205,10	219,63	212,47	212,40	6.372,00
58	Saco infectante branco 50 L – pacote com 100	60 PCT	112,16	116,73	117,77	115,55	6.933,00

Subtotal do Lote 5: R$ 13.305,00.

LOTE 6 – PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL							
Item	Descrição resumida	Qtd.	ST	EC	WS	Média unit.	Total
5	Álcool gel 70° INPM – 500 ml	240 UN	9,94	10,36	10,23	10,18	2.443,20
49	Sabonete líquido 1 L	264 UN	19,15	20,00	20,17	19,77	5.219,28
50	Sabonete líquido 5 L	528 UN	41,61	45,65	44,87	44,04	23.253,12
75	Condicionador infantil – mínimo 480 ml	40 UN	21,63	22,63	22,50	22,25	890,00
82	Shampoo infantil 350 ml	80 UN	26,98	28,07	26,87	27,31	2.184,80
86	Algodão hidrófilo em bolas 95 g	120 UN	10,03	11,34	10,99	10,79	1.294,80

CNPJ 18.557.579/0001-53
Rua Belica, n.º 90 – Parque das Abelhas– Tiradentes/MG - CEP: 36.325-000
Fone: (32) 3527-0084 E-mail: administracao@tiradentes.mg.gov.br
Site: http://www.tiradentes.mg.gov.br

87	Absorvente higiênico – embalagem com 8	600 UN	9,80	10,49	9,73	10,01	6.006,00

Subtotal do Lote 6: R$ 41.291,20.

LOTE 7 – MATERIAIS DE HIGIENE BUCAL							
Item	Descrição resumida	Qtd.	ST	EC	WS	Média unit.	Total
76	Creme dental infantil 50 g – 1.100 ppm de flúor	800 UN	11,12	11,93	11,44	11,50	9.200,00
83	Escova dental infantil	600 UN	8,75	9,64	8,98	9,12	5.472,00
84	Escova dental adulto	200 UN	18,89	19,72	19,50	19,37	3.874,00
85	Fio dental encerado 50 m	800 UN	17,41	19,01	18,33	18,25	14.600,00

Subtotal do Lote 7: R$ 33.146,00.

LOTE 8 – FRALDAS E LENÇOS UMEDECIDOS							
Item	Descrição resumida	Qtd.	ST	EC	WS	Média unit.	Total
77	Fralda infantil XG – pacote com 42	150 PCT	65,48	71,63	68,87	68,66	10.299,00
78	Fralda infantil G – pacote com 28	250 PCT	59,24	62,87	59,47	60,53	15.132,50
79	Fralda infantil M – pacote com 32	225 PCT	70,09	74,37	68,43	70,96	15.966,00
80	Fralda infantil P – pacote com 36	100 PCT	62,01	64,25	64,45	63,57	6.357,00

CNPJ 18.557.579/0001-53
Rua Belica, n.º 90 – Parque das Abelhas– Tiradentes/MG - CEP: 36.325-000
Fone: (32) 3527-0084 E-mail: administracao@tiradentes.mg.gov.br
Site: http://www.tiradentes.mg.gov.br

81	Lenço umedecido – balde com 450	107 UN	46,11	48,68	47,61	47,47	5.079,29

Subtotal do Lote 8: R$ 52.833,79.

LOTE 9 – UTENSÍLIOS PARA CUIDADOS INFANTIS							
Item	Descrição resumida	Qtd.	ST	EC	WS	Média unit.	Total
72	Babador plastificado impermeável	40 UN	20,72	22,74	21,18	21,55	862,00
73	Banheira infantil – aproximadamente 26 L	4 UN	423,60	463,36	435,08	440,68	1.762,72
74	Trocador de fraldas – capacidade de 22 kg	4 UN	612,03	677,27	628,48	639,26	2.557,04

Subtotal do Lote 9: R$ 5.181,76.

LOTE 10 – MATERIAIS DE PROTEÇÃO E BARREIRA							
Item	Descrição resumida	Qtd.	ST	EC	WS	Média unit.	Total
68	Luva de borracha – tamanho G	100 PAR	13,63	14,72	14,29	14,21	1.421,00
69	Luva de borracha – tamanho M	100 PAR	11,85	13,21	11,99	12,35	1.235,00
70	Luva de borracha – tamanho P	50 PAR	11,51	12,54	12,02	12,02	601,00
88	Touca descartável – pacote com 100	100 PCT	16,70	18,15	17,49	17,45	1.745,00
89	Máscara descartável – pacote com 100	125 PCT	19,93	20,41	19,74	20,03	2.503,75

CNPJ 18.557.579/0001-53
Rua Belica, n.º 90 – Parque das Abelhas– Tiradentes/MG - CEP: 36.325-000
Fone: (32) 3527-0084 E-mail: administracao@tiradentes.mg.gov.br
Site: http://www.tiradentes.mg.gov.br

97	Avental de napa – 1,20 × 0,66 m	50 UN	42,99	46,79	44,11	44,63	2.231,50

Subtotal do Lote 10: R$ 9.737,25.

LOTE 11 – DESCARTÁVEIS PARA ALIMENTAÇÃO							
Item	Descrição resumida	Qtd.	ST	EC	WS	Média unit.	Total
90	Colher descartável para refeição – caixa com 1.000	12 CX	177,21	199,08	192,91	189,73	2.276,76
91	Copo descartável 180 ml – caixa com 2.500	60 CX	175,83	190,80	185,98	184,20	11.052,00
92	Copo descartável 50 ml – caixa com 5.000	25 CX	189,20	205,43	188,64	194,42	4.860,50
93	Garfo descartável para refeição – caixa com 1.000	12 CX	215,67	236,20	232,37	228,08	2.736,96
94	Prato fundo descartável 15 cm – caixa com 1.000	6 CX	202,51	225,77	224,02	217,43	1.304,58
95	Prato raso descartável 21 cm – caixa com 1.000	12 CX	188,71	191,30	194,11	191,37	2.296,44
96	Colher de sobremesa descartável – caixa com 1.000	6 CX	111,42	122,17	111,90	115,16	690,96
98	Cumbuca de isopor – embalagem com 100	24 EMB	43,24	46,55	42,84	44,21	1.061,04
99	Pote com tampa 250 ml – embalagem com 24	50 EMB	25,12	27,91	26,26	26,43	1.321,50
100	Pote com tampa 500 ml – embalagem com 24	50 EMB	57,35	59,23	59,86	58,81	2.940,50
101	Saco para gelinho – embalagem com 1.000	10 EMB	22,61	24,19	23,15	23,32	233,20

CNPJ 18.557.579/0001-53
Rua Belica, n.º 90 – Parque das Abelhas– Tiradentes/MG - CEP: 36.325-000
Fone: (32) 3527-0084 E-mail: administracao@tiradentes.mg.gov.br
Site: http://www.tiradentes.mg.gov.br

Subtotal do Lote 11: R$ 30.774,44.

LOTE 12 – EQUIPAMENTOS E REFIS PARA LIMPEZA							
Item	Descrição resumida	Qtd.	ST	EC	WS	Média unit.	Total
102	Carro funcional de limpeza completo	5 KIT	2.210,40	2.403,33	2.344,53	2.319,42	11.597,10
103	Mop giratório com balde de 16 L	22 UN	215,84	245,66	233,65	231,72	5.097,84
104	Refil para mop giratório – diâmetro 16 cm	66 UN	26,48	27,51	27,04	27,01	1.782,66

Subtotal do Lote 12: R$ 18.477,60.

LOTE 13 – LIXEIRAS COM PEDAL							
Item	Descrição resumida	Qtd.	ST	EC	WS	Média unit.	Total
105	Lixeira de inox com pedal – 100 L	5 UN	1.672,77	1.786,92	1.731,18	1.730,29	8.651,45
106	Lixeira de inox com pedal – 30 L	10 UN	332,52	361,63	353,22	349,12	3.491,20
107	Lixeira de plástico com pedal – 30 L	44 UN	93,05	103,57	102,34	99,65	4.384,60

Subtotal do Lote 13: R$ 16.527,25.

7.2 – CONSOLIDAÇÃO DOS VALORES ESTIMADOS

A partir da análise individual dos preços unitários apresentados nas três propostas comerciais e da aplicação das respectivas médias aos quantitativos previstos, obteve-se o seguinte demonstrativo consolidado:

CNPJ 18.557.579/0001-53
Rua Belica, n.º 90 – Parque das Abelhas– Tiradentes/MG - CEP: 36.325-000
Fone: (32) 3527-0084 E-mail: administracao@tiradentes.mg.gov.br
Site: http://www.tiradentes.mg.gov.br

Lote	Grupo de materiais	Nº de itens	Valor estimado
1	Produtos químicos para limpeza	18	R$ 138.823,98
2	Utensílios e têxteis para limpeza	23	R$ 38.661,10
3	Papéis para higiene	3	R$ 147.766,08
4	Sacos para resíduos comuns	5	R$ 59.787,24
5	Sacos para resíduos infectantes	2	R$ 13.305,00
6	Produtos de higiene pessoal	7	R$ 41.291,20
7	Materiais de higiene bucal	4	R$ 33.146,00
8	Fraldas e lenços umedecidos	5	R$ 52.833,79
9	Utensílios para cuidados infantis	3	R$ 5.181,76
10	Materiais de proteção e barreira	6	R$ 9.737,25
11	Descartáveis para alimentação	11	R$ 30.774,44
12	Equipamentos e refis para limpeza	3	R$ 18.477,60
13	Lixeiras com pedal	3	R$ 16.527,25
TOTAL		93	R$ 606.312,69

Assim, o valor global preliminar estimado da contratação corresponde a **R$ 606.312,69 (seiscentos e seis mil, trezentos e doze reais e sessenta e nove centavos)**.

7.3 – JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA E DA ECONOMICIDADE

A utilização da média aritmética dos valores unitários apresentados pelos três fornecedores constitui o critério preliminar adotado para composição da estimativa de custos, permitindo identificar um parâmetro referencial para cada material solicitado. A pesquisa contemplou fornecedores situados em municípios da região de Tiradentes/MG, possibilitando a obtenção de propostas comerciais para o fornecimento dos materiais destinados à Administração Municipal.

A estimativa foi calculada considerando os quantitativos previstos no Documento de Formalização de Demanda revisado, observando a estrutura administrativa do

CNPJ 18.557.579/0001-53
Rua Belica, n.º 90 – Parque das Abelhas– Tiradentes/MG - CEP: 36.325-000
Fone: (32) 3527-0084 E-mail: administracao@tiradentes.mg.gov.br
Site: http://www.tiradentes.mg.gov.br

Município, as necessidades de abastecimento das unidades e a previsão de fornecimento durante 12 meses. A consolidação das demandas das secretarias municipais em um único planejamento possibilita avaliar o consumo global dos materiais, racionalizar procedimentos administrativos e buscar melhores condições comerciais, considerando a possibilidade de economia de escala.

O fornecimento parcelado permitirá que a Administração solicite os produtos conforme a necessidade efetiva das unidades, reduzindo riscos de armazenamento excessivo, vencimento de produtos, desperdício e imobilização desnecessária de recursos públicos. Considerando que as propostas comerciais foram originalmente formuladas para quantitativos distintos daqueles atualmente previstos, será necessária a revalidação dos preços junto aos fornecedores ou mediante outros parâmetros de pesquisa admitidos pela legislação, de forma a confirmar sua compatibilidade com os volumes efetivamente pretendidos.

Também deverá integrar a instrução processual a justificativa da escolha dos fornecedores consultados e a análise crítica dos preços obtidos, com avaliação da existência de valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, além da possibilidade de utilização de contratações públicas similares e bancos oficiais de preços, conforme os parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021. A formação do preço estimado não implica obrigação de aquisição integral dos quantitativos previstos, devendo o fornecimento observar as necessidades efetivas da Administração, os instrumentos contratuais adotados e as condições estabelecidas no Termo de Referência.

7.4 – CONCLUSÃO DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

Diante das três propostas comerciais apresentadas, da metodologia de apuração das médias unitárias e dos quantitativos estabelecidos no Documento de Formalização de Demanda, verifica-se que o valor global preliminar da contratação corresponde a **R$ 606.312,69**, abrangendo 93 itens organizados em 13 grupos de materiais. A estimativa apresentada constitui referência para o planejamento da contratação, sujeita à validação final da pesquisa de preços, à confirmação dos quantitativos necessários e à análise da compatibilidade dos valores com aqueles praticados no mercado.

As propostas comerciais dos fornecedores, a memória de cálculo dos quantitativos e o demonstrativo analítico dos custos deverão integrar os autos do processo administrativo, assegurando a rastreabilidade dos valores utilizados e a fundamentação das decisões administrativas. Conclui-se que a estimativa permite dimensionar preliminarmente os recursos necessários à aquisição dos materiais de limpeza, higiene pessoal, descartáveis, utensílios e equipamentos correlatos, visando garantir o abastecimento das unidades

CNPJ 18.557.579/0001-53
Rua Belica, n.º 90 – Parque das Abelhas– Tiradentes/MG - CEP: 36.325-000
Fone: (32) 3527-0084 E-mail: administracao@tiradentes.mg.gov.br
Site: http://www.tiradentes.mg.gov.br

municipais e a continuidade dos serviços públicos prestados à população de Tiradentes/MG, com observância dos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

8 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com a finalidade de identificar e avaliar as alternativas disponíveis para o atendimento das necessidades de materiais de limpeza, higiene pessoal, acondicionamento de resíduos, proteção, descartáveis para alimentação, utensílios e equipamentos correlatos, destinados às diversas Secretarias Municipais e unidades públicas do Município de Tiradentes/MG, observando os critérios de viabilidade técnica, economicidade, eficiência administrativa e continuidade dos serviços públicos, em conformidade com o art. 18, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando a estrutura administrativa municipal, composta por secretarias, escolas, centros de educação infantil, unidades de saúde, equipamentos de assistência social e demais prédios públicos, verifica-se a necessidade de abastecimento regular de materiais essenciais à limpeza, conservação, higienização e manutenção das condições sanitárias dos ambientes.

Para identificação das condições de fornecimento, foram obtidas três propostas comerciais de empresas atuantes no ramo de materiais de limpeza, higiene e produtos correlatos, sendo elas: Atacadista Santa Terezinha Ltda., Escolha Certa Comércio Ltda. e WSantiago Empreendimentos Ltda. As propostas demonstram a existência de fornecedores regionais que comercializam os materiais pretendidos, permitindo a comparação preliminar dos preços unitários e das condições de mercado. A pesquisa resultou no valor global estimado de R$ 606.312,69, considerando os quantitativos revisados e as médias dos preços apresentados, conforme demonstrado no tópico anterior. A partir da natureza dos materiais e das características da demanda municipal, foram analisadas as seguintes alternativas de contratação:

Alternativa 1 – Aquisições individualizadas pelas Secretarias Municipais

Consiste na realização de procedimentos de aquisição independentes por cada secretaria, conforme o surgimento de suas necessidades específicas.

Embora permita que cada unidade administrativa realize aquisições diretamente relacionadas às suas atividades, essa alternativa apresenta desvantagens, como a multiplicidade de procedimentos administrativos, a repetição de pesquisas de preços, a necessidade de acompanhamento de diversos processos e a possibilidade de contratação dos mesmos produtos por valores distintos.

CNPJ 18.557.579/0001-53
Rua Belica, n.º 90 – Parque das Abelhas– Tiradentes/MG - CEP: 36.325-000
Fone: (32) 3527-0084 E-mail: administracao@tiradentes.mg.gov.br
Site: http://www.tiradentes.mg.gov.br

Além disso, a fragmentação das demandas pode reduzir o potencial de economia de escala, dificultar a padronização dos materiais e aumentar os custos administrativos relacionados à aquisição e à fiscalização.

Dessa forma, a alternativa não se apresenta como a mais vantajosa para o Município, considerando que diversos materiais possuem utilização comum entre as secretarias e podem ser adquiridos mediante planejamento centralizado.

Alternativa 2 – Aquisição centralizada com entrega integral dos materiais

Consiste na realização de procedimento licitatório único para aquisição dos materiais destinados às diversas unidades municipais, com entrega integral dos quantitativos contratados em prazo previamente estabelecido.

Essa alternativa possibilita a consolidação das demandas, a padronização das especificações e a obtenção de preços potencialmente mais vantajosos em razão do volume total da aquisição.

Entretanto, a entrega integral dos produtos apresenta limitações operacionais, considerando a necessidade de disponibilização de espaço físico adequado para armazenamento, controle de estoque, distribuição interna e conservação dos materiais.

Parte dos produtos possui prazo de validade e condições específicas de acondicionamento, de modo que o armazenamento de grandes quantidades pode ocasionar deterioração, vencimento, perdas ou desperdício.

Adicionalmente, o recebimento integral dos materiais poderia exigir maior disponibilidade imediata de recursos financeiros, sem necessariamente corresponder ao ritmo efetivo de utilização pelas unidades.

Dessa forma, embora tecnicamente possível, essa alternativa apresenta desvantagens em relação à capacidade de armazenamento, à gestão dos estoques e à necessidade de abastecimento progressivo das secretarias.

Alternativa 3 – Aquisição centralizada com fornecimento parcelado mediante Sistema de Registro de Preços

Consiste na realização de procedimento licitatório centralizado, preferencialmente na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, com adoção do Sistema de Registro de Preços, para aquisição dos materiais conforme as necessidades efetivas das unidades municipais.

CNPJ 18.557.579/0001-53
Rua Belica, n.º 90 – Parque das Abelhas– Tiradentes/MG - CEP: 36.325-000
Fone: (32) 3527-0084 E-mail: administracao@tiradentes.mg.gov.br
Site: http://www.tiradentes.mg.gov.br

Essa alternativa permite consolidar as demandas das secretarias em um único planejamento, estabelecendo quantitativos máximos estimados e preços previamente registrados, com fornecimento parcelado mediante emissão de ordens de fornecimento.

A utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada à natureza dos materiais pretendidos, considerando que se trata, predominantemente, de produtos de consumo recorrente, cuja necessidade de reposição ocorre ao longo do exercício e pode variar conforme a utilização dos espaços públicos, o número de usuários e a frequência das atividades desenvolvidas.

O modelo apresenta as seguintes vantagens:

- Centralização do planejamento e padronização das especificações dos materiais utilizados pelas diversas secretarias.
- Possibilidade de obtenção de condições comerciais mais vantajosas mediante a consolidação das demandas municipais.
- Realização de fornecimentos parcelados, conforme as necessidades efetivas das unidades.
- Redução da necessidade de manutenção de estoques elevados e dos riscos de vencimento ou deterioração dos produtos.
- Maior flexibilidade no planejamento das solicitações e na distribuição dos materiais.
- Racionalização dos procedimentos administrativos relacionados à aquisição, ao acompanhamento e à fiscalização.
- Possibilidade de atendimento das diferentes secretarias mediante utilização dos preços registrados, respeitadas as condições estabelecidas na ata.
- Melhor adequação das aquisições à disponibilidade financeira e às necessidades operacionais da Administração.

A existência de preços registrados não obriga a Administração à aquisição integral dos quantitativos estimados, permitindo que as contratações decorrentes sejam realizadas conforme a efetiva necessidade, observadas as disposições legais e as condições da ata.

Diante dessas características, essa alternativa apresenta maior adequação técnica e operacional às necessidades do Município de Tiradentes/MG, observada a regulamentação aplicável ao Sistema de Registro de Preços.

Alternativa 4 – Adesão a atas de registro de preços existentes

CNPJ 18.557.579/0001-53
Rua Belica, n.º 90 – Parque das Abelhas– Tiradentes/MG - CEP: 36.325-000
Fone: (32) 3527-0084 E-mail: administracao@tiradentes.mg.gov.br
Site: http://www.tiradentes.mg.gov.br

Também foi considerada a possibilidade de atendimento da demanda mediante adesão a atas de registro de preços vigentes, gerenciadas por outros órgãos ou entidades da Administração Pública.

Essa alternativa pode representar oportunidade de redução do tempo necessário à contratação, desde que existam atas vigentes com objetos compatíveis, quantitativos disponíveis, preços vantajosos e possibilidade legal de adesão.

Entretanto, sua utilização depende da identificação de atas que contemplem as especificações dos materiais pretendidos, da comprovação da vantajosidade dos preços registrados, do atendimento aos limites legais e da obtenção das autorizações necessárias.

Considerando a diversidade de materiais solicitados e a necessidade de fornecimento para diferentes unidades municipais, a adesão a atas existentes poderia exigir múltiplos procedimentos, com condições de fornecimento e prazos distintos.

Não foi demonstrada, nesta etapa do levantamento, a existência de ata específica capaz de atender integralmente à demanda municipal em condições comprovadamente mais vantajosas. Assim, a adesão permanece como alternativa possível, condicionada à realização de pesquisa específica e à demonstração de sua viabilidade técnica e econômica.

8.1 – Justificativa técnica e econômica da solução escolhida

Após a análise das alternativas disponíveis, considera-se tecnicamente mais adequada a realização de licitação centralizada, preferencialmente por Pregão Eletrônico, com utilização do Sistema de Registro de Preços e fornecimento parcelado, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

A escolha fundamenta-se na necessidade de atender, de forma contínua e organizada, às demandas das diversas Secretarias Municipais, evitando a fragmentação de aquisições semelhantes e permitindo o planejamento conjunto dos materiais utilizados nos diferentes estabelecimentos públicos.

Sob o aspecto técnico, a solução possibilita a padronização das especificações, o controle das quantidades solicitadas, o acompanhamento dos fornecimentos e a adequação das entregas à capacidade de armazenamento e ao consumo efetivo de cada unidade.

CNPJ 18.557.579/0001-53
Rua Belica, n.º 90 – Parque das Abelhas– Tiradentes/MG - CEP: 36.325-000
Fone: (32) 3527-0084 E-mail: administracao@tiradentes.mg.gov.br
Site: http://www.tiradentes.mg.gov.br

Sob o aspecto econômico, a consolidação dos quantitativos estimados amplia a possibilidade de obtenção de preços competitivos, favorece a economia de escala e reduz a repetição de procedimentos administrativos. O fornecimento parcelado também contribui para evitar aquisições antecipadas desnecessárias, diminuir perdas de materiais e promover melhor utilização dos recursos públicos.

Considerando o caráter comum dos bens pretendidos, cujos padrões de qualidade e desempenho podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, mostra-se adequada a adoção do Pregão Eletrônico, com julgamento pelo menor preço, observada a definição da unidade de disputa e a viabilidade do parcelamento do objeto.

Os 13 grupos de materiais apresentados no Documento de Formalização de Demanda constituem referência para a organização e consolidação da necessidade administrativa, não implicando, necessariamente, obrigatoriedade de adjudicação por lote. A definição da forma de disputa deverá considerar a possibilidade de julgamento por item, de modo a ampliar a competitividade, ou de agrupamento de determinados materiais, quando houver justificativa técnica e econômica específica.

A contratação deverá observar os quantitativos previstos no DFD revisado, contemplando 93 itens e valor global preliminar estimado de R$ 606.312,69, sujeito à validação definitiva da pesquisa de preços e dos quantitativos.

8.2 – Conclusão do levantamento de mercado

Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a aquisição centralizada de materiais de limpeza, higiene pessoal, acondicionamento de resíduos, proteção, descartáveis, utensílios e equipamentos correlatos, mediante licitação com fornecimento parcelado e, preferencialmente, utilização do Sistema de Registro de Preços, constitui a solução mais adequada às necessidades operacionais da Administração Municipal.

A alternativa escolhida apresenta vantagens em relação às aquisições individualizadas e ao fornecimento integral, especialmente quanto à organização administrativa, ao controle do abastecimento, à possibilidade de economia de escala e à redução dos riscos associados ao armazenamento excessivo de produtos.

A pesquisa de preços realizada junto aos fornecedores regionais evidencia a existência de oferta comercial dos materiais pretendidos, possibilitando a realização de procedimento competitivo, sem prejuízo de complementação e validação da pesquisa de mercado.

CNPJ 18.557.579/0001-53
Rua Belica, n.º 90 – Parque das Abelhas– Tiradentes/MG - CEP: 36.325-000
Fone: (32) 3527-0084 E-mail: administracao@tiradentes.mg.gov.br
Site: http://www.tiradentes.mg.gov.br

Dessa forma, considera-se que a solução proposta apresenta viabilidade técnica e econômica preliminar, sendo adequada ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais e unidades públicas de Tiradentes/MG, contribuindo para a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados à população.

9 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, acondicionamento de resíduos, proteção, descartáveis para alimentação, utensílios e equipamentos correlatos, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais e unidades públicas do Município de Tiradentes/MG, mediante procedimento licitatório centralizado, preferencialmente na modalidade Pregão Eletrônico, com utilização do Sistema de Registro de Preços e fornecimento parcelado.

A contratação compreenderá 93 itens, organizados inicialmente em 13 grupos de materiais, conforme o Documento de Formalização de Demanda, contemplando produtos necessários à manutenção das condições de limpeza, conservação, higiene, segurança e funcionamento dos estabelecimentos públicos municipais.

O fornecimento atenderá às Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Saúde, Educação, Assistência Social, Trânsito, Transporte e Segurança, Obras, Meio Ambiente, Integração Rural e Agricultura, bem como Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, incluindo escolas, centros de educação infantil, unidades básicas de saúde, estabelecimentos de atendimento especializado, equipamentos de assistência social, prédios administrativos e demais instalações públicas.

A solução prevê a consolidação das necessidades das unidades municipais em um único planejamento, permitindo a padronização dos materiais, a organização dos quantitativos e o estabelecimento de condições uniformes de fornecimento, recebimento e fiscalização.

A utilização do Sistema de Registro de Preços possibilitará que as aquisições sejam realizadas conforme a demanda efetiva de cada secretaria, mediante emissão de ordens de fornecimento, respeitados os quantitativos registrados e as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, apresentar qualidade compatível com sua finalidade e atender às especificações técnicas, normas sanitárias, requisitos de segurança e condições de conservação aplicáveis.

CNPJ 18.557.579/0001-53
Rua Belica, n.º 90 – Parque das Abelhas– Tiradentes/MG - CEP: 36.325-000
Fone: (32) 3527-0084 E-mail: administracao@tiradentes.mg.gov.br
Site: http://www.tiradentes.mg.gov.br

A empresa fornecedora será responsável pelo transporte, acondicionamento, carga, descarga e entrega dos produtos nos locais indicados pela Administração Municipal, sem custos adicionais além daqueles previstos na contratação.

O recebimento dos materiais será realizado por servidores designados, mediante conferência das quantidades, especificações, integridade das embalagens, prazos de validade e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Os produtos que apresentarem defeitos, avarias, divergências ou incompatibilidade com as especificações deverão ser substituídos pela Contratada, às suas expensas, nos prazos estabelecidos.

Para os equipamentos e utensílios duráveis, deverão ser observadas as condições de garantia legal e, quando aplicável, de garantia contratual, manutenção e assistência técnica, conforme a natureza e a complexidade de cada bem.

A solução contempla período estimado de abastecimento de 12 meses, com quantitativos dimensionados conforme as necessidades operacionais do Município e valor global preliminar de R$ 606.312,69 (seiscentos e seis mil, trezentos e doze reais e sessenta e nove centavos).

Dessa forma, a solução proposta busca assegurar o abastecimento contínuo das unidades municipais, racionalizar os procedimentos de aquisição, otimizar a utilização dos recursos públicos e garantir condições adequadas para a prestação dos serviços oferecidos à população.

10 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza diversificada dos materiais pretendidos, a existência de fornecedores especializados em diferentes segmentos e a possibilidade de aquisição independente da maior parte dos produtos, recomenda-se o parcelamento do objeto mediante adjudicação por item, sempre que técnica e economicamente viável.

A contratação contempla materiais de limpeza, higiene pessoal, acondicionamento de resíduos, descartáveis, utensílios e equipamentos que apresentam características distintas, podendo ser fornecidos por empresas diferentes sem prejuízo à funcionalidade ou à qualidade dos produtos.

A divisão da disputa por item favorece a ampliação da competitividade, possibilitando a participação de empresas de diferentes portes e segmentos comerciais, inclusive

CNPJ 18.557.579/0001-53
Rua Belica, n.º 90 – Parque das Abelhas– Tiradentes/MG - CEP: 36.325-000
Fone: (32) 3527-0084 E-mail: administracao@tiradentes.mg.gov.br
Site: http://www.tiradentes.mg.gov.br

microempresas e empresas de pequeno porte, observadas as disposições legais aplicáveis.

O parcelamento também permite que a Administração obtenha propostas individualizadas para cada material, possibilitando a seleção dos preços mais vantajosos e reduzindo o risco de contratação de determinados produtos por valores superiores aos praticados no mercado em razão de seu agrupamento com outros itens.

Os 13 grupos apresentados no Documento de Formalização de Demanda possuem finalidade de organização administrativa e consolidação das necessidades municipais, não implicando obrigatoriamente sua utilização como lotes indivisíveis de julgamento.

Eventual agrupamento de itens para adjudicação conjunta deverá ser objeto de justificativa técnica e econômica específica, demonstrando a existência de vantagem para a Administração e a ausência de restrição indevida à competitividade.

Além do parcelamento do objeto para fins de disputa, recomenda-se o fornecimento parcelado dos materiais ao longo da vigência da contratação, considerando a necessidade de reposição periódica e as limitações de armazenamento das unidades municipais.

Essa sistemática permitirá a realização de pedidos conforme o consumo efetivo, reduzindo os riscos de vencimento, deterioração e desperdício de produtos, bem como a formação de estoques excessivos.

A consolidação dos quantitativos estimados no procedimento licitatório também permitirá avaliar potenciais benefícios de economia de escala, sem que isso implique obrigatoriedade de contratação conjunta de todos os materiais de um mesmo grupo.

Assim, conclui-se pela **viabilidade técnica e econômica do parcelamento da contratação por item**, associado ao fornecimento parcelado conforme demanda, em observância ao art. 40, inciso V, alínea "b", e §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, visando ampliar a competitividade, promover a economicidade e assegurar o atendimento das necessidades municipais.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação possui natureza de fornecimento de bens comuns, destinados à manutenção das condições de limpeza, higiene, conservação e funcionamento das diversas unidades da Administração Municipal.

CNPJ 18.557.579/0001-53
Rua Belica, n.º 90 – Parque das Abelhas– Tiradentes/MG - CEP: 36.325-000
Fone: (32) 3527-0084 E-mail: administracao@tiradentes.mg.gov.br
Site: http://www.tiradentes.mg.gov.br

Não foi identificada, nos documentos analisados, contratação específica cuja execução constitua condição indispensável para a aquisição dos materiais pretendidos, tendo em vista que os produtos podem ser adquiridos, recebidos, armazenados e utilizados independentemente da celebração de outros contratos.

Entretanto, a contratação apresenta relação funcional com atividades de limpeza e conservação predial, manutenção das unidades escolares, funcionamento dos estabelecimentos de saúde, serviços de assistência social, gerenciamento de resíduos e demais atividades administrativas desenvolvidas pelo Município.

Nesse sentido, deverá ser verificada a existência de contratos, atas de registro de preços e processos de aquisição vigentes que contemplem materiais semelhantes, especialmente aqueles vinculados às Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, evitando sobreposição de fornecimentos e duplicidade de despesas.

Também deverão ser considerados os estoques existentes nos almoxarifados e a previsão de entrega de produtos decorrentes de contratações anteriores, de modo a assegurar que os quantitativos solicitados correspondam às necessidades efetivas das unidades.

A utilização de materiais de limpeza e acondicionamento de resíduos poderá guardar relação operacional com contratos de coleta e destinação de resíduos ou de prestação de serviços de limpeza eventualmente existentes, sem que isso caracterize, necessariamente, interdependência contratual.

Dessa forma, não se identifica dependência obrigatória de outra contratação para a execução do objeto, recomendando-se, contudo, a conferência dos instrumentos vigentes e o planejamento integrado entre as secretarias, visando otimizar os recursos disponíveis e evitar aquisições desnecessárias.

12 - RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação tem como principal resultado esperado assegurar o fornecimento contínuo, adequado e economicamente vantajoso dos materiais necessários à manutenção das condições de limpeza, higiene, conservação e funcionamento dos espaços públicos municipais.

Pretende-se garantir que as Secretarias Municipais, escolas, centros de educação infantil, unidades de saúde, equipamentos de assistência social e demais estabelecimentos públicos disponham dos materiais indispensáveis ao desenvolvimento regular de suas atividades.

CNPJ 18.557.579/0001-53
Rua Belica, n.º 90 – Parque das Abelhas– Tiradentes/MG - CEP: 36.325-000
Fone: (32) 3527-0084 E-mail: administracao@tiradentes.mg.gov.br
Site: http://www.tiradentes.mg.gov.br

A aquisição deverá proporcionar os seguintes resultados:

I – Continuidade dos serviços públicos: assegurar a disponibilidade dos materiais necessários às rotinas de limpeza, higienização e conservação, reduzindo o risco de interrupção das atividades por falta de suprimentos.

II – Melhoria das condições sanitárias: proporcionar ambientes adequados de higiene, limpeza e salubridade para servidores, estudantes, pacientes, usuários e demais cidadãos que frequentam as instalações municipais.

III – Economicidade: buscar preços competitivos mediante procedimento licitatório, consolidação das demandas e adequada aplicação dos recursos públicos.

IV – Eficiência administrativa: reduzir a necessidade de procedimentos de aquisição individualizados, padronizando especificações e centralizando o planejamento das demandas municipais.

V – Gestão eficiente dos estoques: permitir o fornecimento conforme a necessidade, reduzindo o armazenamento excessivo, o vencimento de produtos e as perdas decorrentes de deterioração.

VI – Melhor aproveitamento dos recursos humanos: racionalizar as atividades administrativas relacionadas à pesquisa de preços, aquisição, fiscalização, recebimento e distribuição dos materiais.

VII – Padronização e qualidade: assegurar o fornecimento de materiais que atendam às especificações técnicas e às condições adequadas de utilização.

VIII – Segurança dos servidores e usuários: disponibilizar materiais de proteção e higiene compatíveis com as atividades executadas, contribuindo para condições mais seguras de trabalho e atendimento.

IX – Planejamento orçamentário: possibilitar melhor acompanhamento das despesas e programação das aquisições, conforme as necessidades das secretarias e a disponibilidade de recursos.

X – Transparência e controle: garantir a rastreabilidade das solicitações, entregas, quantitativos recebidos e valores pagos, facilitando a fiscalização e o acompanhamento da execução contratual.

O alcance desses resultados poderá ser acompanhado mediante registros de solicitações e entregas, cumprimento dos prazos, conferência dos produtos recebidos, controle de

CNPJ 18.557.579/0001-53
Rua Belica, n.º 90 – Parque das Abelhas– Tiradentes/MG - CEP: 36.325-000
Fone: (32) 3527-0084 E-mail: administracao@tiradentes.mg.gov.br
Site: http://www.tiradentes.mg.gov.br

estoques, identificação de ocorrências de desabastecimento e avaliação da conformidade dos materiais.

Espera-se, portanto, que a contratação contribua para a melhoria da gestão dos suprimentos municipais, promovendo maior eficiência operacional, redução de desperdícios e manutenção da qualidade dos serviços públicos prestados à população de Tiradentes/MG.

13 - PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Previamente à formalização das contratações decorrentes do procedimento licitatório, a Administração Municipal deverá adotar as providências administrativas, técnicas e operacionais necessárias à adequada execução do objeto, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

Caberá à Administração elaborar e aprovar o Termo de Referência, contendo as especificações técnicas definitivas dos materiais, unidades de fornecimento, quantitativos, critérios de julgamento, prazos, locais de entrega, condições de recebimento, obrigações das partes e demais exigências necessárias à execução contratual.

Deverá ser definida e justificada a forma de parcelamento da disputa, considerando a viabilidade da adjudicação por item, a competitividade do mercado e a possibilidade de obtenção de economia de escala.

Também deverão ser verificadas a compatibilidade da contratação com o planejamento administrativo e a adequação dos recursos orçamentários no momento legalmente exigido, especialmente em razão da previsão de fornecimento no exercício de 2027 e da participação de diferentes secretarias municipais.

No caso de utilização do Sistema de Registro de Preços, deverão ser observados os procedimentos próprios de formação, gerenciamento e utilização da ata, bem como a identificação das unidades participantes e dos respectivos quantitativos.

A Administração deverá designar formalmente os responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, assegurando que os servidores designados possuam conhecimento das especificações dos produtos, dos procedimentos de recebimento e das obrigações estabelecidas no instrumento contratual.

Deverão ser prestadas as orientações necessárias aos servidores responsáveis pelo acompanhamento da execução, especialmente quanto à emissão das ordens de

CNPJ 18.557.579/0001-53
Rua Belica, n.º 90 – Parque das Abelhas– Tiradentes/MG - CEP: 36.325-000
Fone: (32) 3527-0084 E-mail: administracao@tiradentes.mg.gov.br
Site: http://www.tiradentes.mg.gov.br

fornecimento, conferência dos materiais, registro de ocorrências, controle dos quantitativos e encaminhamento das informações para liquidação e pagamento.

Será necessário organizar a logística de recebimento, armazenamento e distribuição, identificando os locais de entrega e os servidores responsáveis, considerando a estrutura física das unidades e as características dos materiais.

Para os produtos sujeitos a prazo de validade ou condições especiais de acondicionamento, deverão ser verificadas as condições de armazenamento disponíveis, buscando evitar deterioração, perdas e riscos à segurança.

Quanto aos equipamentos e utensílios duráveis, deverá ser realizado levantamento dos bens existentes, a fim de confirmar a necessidade de aquisição ou reposição e possibilitar o adequado controle patrimonial dos materiais classificados como permanentes.

A Administração deverá elaborar ou concluir a análise de riscos da contratação, identificando possíveis ocorrências relacionadas ao atraso nas entregas, fornecimento de produtos em desacordo com as especificações, desabastecimento, armazenamento inadequado e outras situações capazes de comprometer a execução.

Deverão ser observadas, ainda, as formalidades relativas à habilitação da empresa vencedora, à regularidade documental, à aprovação dos instrumentos contratuais e às demais providências legais exigíveis antes da formalização da contratação.

Não se identifica necessidade de realização de obras, reformas ou adaptações estruturais específicas como condição prévia à contratação, ressalvada a eventual adequação de espaços de armazenamento, caso constatada pela Administração.

Dessa forma, as providências elencadas visam assegurar que a contratação seja formalizada com planejamento suficiente, condições adequadas de fiscalização e estrutura operacional compatível com o fornecimento pretendido.

14 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, acondicionamento de resíduos, descartáveis, utensílios e equipamentos correlatos poderá ocasionar impactos ambientais relacionados ao consumo de produtos químicos, geração de resíduos sólidos, descarte de embalagens, utilização de materiais plásticos e consumo de recursos naturais.

Entre os impactos ambientais potenciais, destacam-se a geração de resíduos provenientes de embalagens plásticas, papelão e materiais descartáveis; o descarte

CNPJ 18.557.579/0001-53
Rua Belica, n.º 90 – Parque das Abelhas– Tiradentes/MG - CEP: 36.325-000
Fone: (32) 3527-0084 E-mail: administracao@tiradentes.mg.gov.br
Site: http://www.tiradentes.mg.gov.br

inadequado de produtos químicos; a utilização excessiva de água durante as atividades de limpeza; e a destinação incorreta de materiais contaminados ou resíduos provenientes dos serviços de saúde.

Para minimizar esses impactos, deverão ser adotadas medidas de sustentabilidade e utilização racional dos materiais, observadas as características dos produtos e a legislação ambiental e sanitária aplicável.

Sempre que tecnicamente viável e economicamente justificável, deverão ser priorizados produtos com embalagens adequadas ao consumo previsto, que favoreçam a redução de desperdícios e a utilização eficiente dos recursos.

Os materiais de limpeza deverão apresentar informações claras sobre composição, modo de utilização, diluição e cuidados de segurança, de modo a permitir sua aplicação adequada e evitar consumo excessivo ou descarte irregular.

As unidades municipais deverão observar os procedimentos corretos de armazenamento de produtos químicos, evitando vazamentos, exposição inadequada e mistura de substâncias incompatíveis.

Os resíduos provenientes das atividades de limpeza e conservação deverão ser acondicionados e destinados conforme sua classificação, observadas as normas municipais e a legislação ambiental aplicável.

Nas unidades de saúde, o acondicionamento e a destinação dos resíduos de serviços de saúde deverão observar os procedimentos previstos no respectivo Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde e nas normas sanitárias vigentes.

Deverá ser incentivada a utilização racional de materiais descartáveis, evitando consumo desnecessário e priorizando alternativas reutilizáveis quando compatíveis com as exigências sanitárias, operacionais e econômicas das atividades desenvolvidas.

As embalagens passíveis de reciclagem deverão ser encaminhadas aos sistemas de coleta seletiva ou destinação ambientalmente adequada disponíveis, observadas as condições de segregação e a inexistência de contaminação que impeça seu reaproveitamento.

Para produtos ou embalagens sujeitos a sistemas legalmente obrigatórios de logística reversa, deverão ser observados os respectivos procedimentos de devolução e destinação ambientalmente adequada.

A aquisição de equipamentos e utensílios duráveis deverá considerar características de resistência, qualidade e vida útil, buscando reduzir substituições frequentes e a geração desnecessária de resíduos.

CNPJ 18.557.579/0001-53
Rua Belica, n.º 90 – Parque das Abelhas– Tiradentes/MG - CEP: 36.325-000
Fone: (32) 3527-0084 E-mail: administracao@tiradentes.mg.gov.br
Site: http://www.tiradentes.mg.gov.br

O fornecimento parcelado contribuirá para a sustentabilidade da contratação, uma vez que permitirá adequar os quantitativos adquiridos ao consumo efetivo, reduzindo riscos de vencimento, deterioração e descarte de produtos não utilizados.

Dessa forma, considera-se que os impactos ambientais potenciais são passíveis de prevenção, controle e mitigação mediante adoção de critérios de qualidade, armazenamento adequado, consumo consciente, gerenciamento correto dos resíduos e observância das normas ambientais e sanitárias aplicáveis.

15 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações levantadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, considerando a necessidade de abastecimento das Secretarias Municipais e unidades públicas de Tiradentes/MG, as alternativas de mercado identificadas, os quantitativos estimados, a disponibilidade de fornecedores e as condições técnicas de fornecimento, **declaramos que a solução apresentada é tecnicamente viável e economicamente adequada para o prosseguimento do processo de contratação**.

A aquisição centralizada de materiais de limpeza, higiene pessoal, acondicionamento de resíduos, proteção, descartáveis, utensílios e equipamentos correlatos, preferencialmente mediante Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços e fornecimento parcelado, apresenta condições de atender às necessidades da Administração Municipal, promovendo o planejamento das aquisições, a racionalização dos recursos e a continuidade dos serviços públicos.

O valor global preliminar estimado de R$ 606.312,69, correspondente a 93 itens, constitui referência para o planejamento da contratação, devendo ser confirmada sua compatibilidade com o mercado mediante conclusão da pesquisa de preços e validação dos quantitativos.

A viabilidade declarada fica condicionada à conclusão das providências preparatórias, à confirmação das necessidades das secretarias, à adequação orçamentária no momento legalmente exigido e ao atendimento das demais exigências previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Diante do exposto, **manifestamo-nos favoravelmente ao prosseguimento da contratação**, por considerar que a solução proposta atende ao interesse público e apresenta condições de proporcionar economicidade, eficiência administrativa, segurança e continuidade no abastecimento das unidades municipais.

16 – ANEXOS

CNPJ 18.557.579/0001-53
Rua Belica, n.º 90 – Parque das Abelhas– Tiradentes/MG - CEP: 36.325-000
Fone: (32) 3527-0084 E-mail: administracao@tiradentes.mg.gov.br
Site: http://www.tiradentes.mg.gov.br

Integram ou deverão integrar o presente Estudo Técnico Preliminar, conforme a conclusão da instrução processual, os seguintes documentos:

I – Propostas comerciais: compreendendo as cotações apresentadas pelas empresas Atacadista Santa Terezinha Ltda., Escolha Certa Comércio Ltda. e WSantiago Empreendimentos Ltda.

II – Análise de riscos: contendo a identificação dos principais riscos relacionados ao planejamento, à seleção do fornecedor, ao fornecimento dos materiais e à fiscalização, com as respectivas medidas preventivas e de tratamento.

17 - RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado com base nas informações constantes do Documento de Formalização de Demanda, nas propostas comerciais apresentadas pelos fornecedores e na análise das necessidades operacionais da Administração Municipal de Tiradentes/MG.

Não se identifica necessidade de classificação de sigilo do presente ETP nos termos da Lei Federal nº 12.527/2011, ressalvadas eventuais informações legalmente protegidas e as hipóteses de tratamento reservado previstas na legislação aplicável.

Tiradentes/MG, 04 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
THIAGO MOSART DE FREITAS
Data: 04/11/2026 14:06:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THIAGO MOSART DE FREITAS
Superintendente de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG

CNPJ 18.557.579/0001-53
Rua Belica, n.º 90 – Parque das Abelhas– Tiradentes/MG - CEP: 36.325-000
Fone: (32) 3527-0084 E-mail: administracao@tiradentes.mg.gov.br
Site: http://www.tiradentes.mg.gov.br

ANEXO I
GERENCIAMENTO DE RISCOS

Processo Administrativo nº: _____/2026

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, acondicionamento de resíduos, proteção, descartáveis para alimentação, utensílios e equipamentos correlatos, com fornecimento parcelado, para atendimento às unidades do Município de Tiradentes/MG.

I – FASE DE PLANEJAMENTO

O mapa de riscos da fase de planejamento e seleção do fornecedor objetiva identificar eventos que possam comprometer o adequado dimensionamento da demanda, a pesquisa de preços, a competitividade da licitação e a preparação da contratação.

RISCO 01 – Dimensionamento incorreto dos quantitativos	
Probabilidade: ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Impacto: ( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
DANO / CONSEQUÊNCIAS	
Aquisição insuficiente ou excessiva, desabastecimento, formação de estoques desnecessários e desperdício de recursos.	
AÇÃO PREVENTIVA	**RESPONSÁVEL**
Conferir as premissas das 22 unidades operacionais, a demanda das secretarias, o histórico de consumo, os saldos de estoque e os contratos em execução; revisar os quantitativos do DFD antes do Termo de Referência.	Superintendência de Suprimentos e secretarias requisitantes
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	**RESPONSÁVEL**
Recalcular as quantidades, corrigir o planejamento e, se necessário, ajustar os documentos preparatórios antes da publicação do edital.	Superintendência de Suprimentos e setor requisitante

RISCO 02 – Pesquisa de preços incompatível com as quantidades revisadas

CNPJ 18.557.579/0001-53
Rua Belica, n.º 90 – Parque das Abelhas– Tiradentes/MG - CEP: 36.325-000
Fone: (32) 3527-0084 E-mail: administracao@tiradentes.mg.gov.br
Site: http://www.tiradentes.mg.gov.br

Probabilidade: ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Impacto: ( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
DANO / CONSEQUÊNCIAS	
Orçamento superestimado ou inexequível, licitação deserta ou fracassada, contratação antieconômica ou apontamentos de controle.	
AÇÃO PREVENTIVA	**RESPONSÁVEL**
Revalidar os preços das três cotações considerando os volumes revisados; confrontar referências em contratações públicas e registrar a análise crítica e a justificativa dos fornecedores consultados.	Setor de Compras / Pesquisa de Preços
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	**RESPONSÁVEL**
Complementar ou refazer a pesquisa, documentar o saneamento e atualizar o valor estimado e o Termo de Referência antes da contratação.	Setor de Compras e Superintendência de Suprimentos

RISCO 03 – Especificações inadequadas ou agrupamento restritivo	
Probabilidade: ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Impacto: ( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
DANO / CONSEQUÊNCIAS	
Restrição indevida à concorrência, fornecimento inadequado, impugnações, atrasos e redução da vantajosidade.	
AÇÃO PREVENTIVA	**RESPONSÁVEL**
Utilizar descrições objetivas e normas técnicas pertinentes; verificar unidades e tamanhos de embalagens; priorizar adjudicação por item e justificar tecnicamente eventuais agrupamentos.	Setor Requisitante, Suprimentos e Licitações
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	**RESPONSÁVEL**

CNPJ 18.557.579/0001-53
Rua Belica, n.º 90 – Parque das Abelhas– Tiradentes/MG - CEP: 36.325-000
Fone: (32) 3527-0084 E-mail: administracao@tiradentes.mg.gov.br
Site: http://www.tiradentes.mg.gov.br

Retificar especificações ou forma de disputa e republicar os atos, com reabertura de prazos quando exigida.	Setor de Licitações e autoridade competente

RISCO 04 – Sobreposição de contratações e insuficiente previsão orçamentária	
Probabilidade: ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Impacto: ( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
DANO / CONSEQUÊNCIAS	
Aquisições duplicadas, atrasos na formalização, falhas na programação de despesas e comprometimento do abastecimento.	
AÇÃO PREVENTIVA	**RESPONSÁVEL**
Levantar atas, contratos e saldos de estoque das secretarias; identificar dotações e fontes aplicáveis ao exercício da contratação e diferenciar materiais de consumo e bens permanentes.	Secretarias participantes, Suprimentos e Contabilidade
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	**RESPONSÁVEL**
Adequar a programação de compras, quantidades e cronograma; obter a providência orçamentária legalmente necessária antes de assumir obrigações.	Secretaria de Administração e Contabilidade

II – FASE DE GESTÃO CONTRATUAL

O mapa de riscos da fase de gestão contratual objetiva orientar a fiscalização do fornecimento parcelado, o recebimento dos bens, o controle dos estoques e a adoção tempestiva das medidas corretivas necessárias.

RISCO 01 – Atraso ou falta de entrega dos materiais
Probabilidade: ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
Impacto: ( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
DANO / CONSEQUÊNCIAS

CNPJ 18.557.579/0001-53
Rua Belica, n.º 90 – Parque das Abelhas– Tiradentes/MG - CEP: 36.325-000
Fone: (32) 3527-0084 E-mail: administracao@tiradentes.mg.gov.br
Site: http://www.tiradentes.mg.gov.br

Desabastecimento de escolas, unidades de saúde e prédios públicos, com prejuízo às condições de higiene e à continuidade dos serviços.	
AÇÃO PREVENTIVA	**RESPONSÁVEL**
Programar pedidos conforme consumo e prazo de entrega; manter controle de ordens de fornecimento, cronograma e estoque mínimo operacional; cobrar confirmação dos pedidos.	Gestor e fiscal do contrato; Almoxarifado
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	**RESPONSÁVEL**
Notificar a fornecedora, exigir regularização, registrar descumprimento e adotar medidas contratuais ou novo suprimento permitido pela legislação.	Gestor do contrato e autoridade competente

RISCO 02 – Fornecimento de produtos fora das especificações ou impróprios	
Probabilidade: ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Impacto: ( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
DANO / CONSEQUÊNCIAS	
Risco sanitário, desperdício de materiais, ineficiência da limpeza e prejuízo financeiro ao Município.	
AÇÃO PREVENTIVA	**RESPONSÁVEL**
Conferir marca quando pertinente, lote, embalagem, validade, quantidades, integridade, regularização sanitária exigível e aderência ao Termo de Referência no recebimento.	Fiscal do contrato e servidor recebedor
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	**RESPONSÁVEL**
Recusar ou segregar os itens irregulares, notificar a fornecedora e exigir substituição às suas expensas, sem prejuízo das medidas cabíveis.	Fiscal do contrato e gestor do contrato

RISCO 03 – Controle insuficiente de estoque e perda por vencimento

CNPJ 18.557.579/0001-53
Rua Belica, n.º 90 – Parque das Abelhas– Tiradentes/MG - CEP: 36.325-000
Fone: (32) 3527-0084 E-mail: administracao@tiradentes.mg.gov.br
Site: http://www.tiradentes.mg.gov.br

Probabilidade: ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Impacto: ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
DANO / CONSEQUÊNCIAS	
Desperdício, falta de rastreabilidade, compras desnecessárias e materiais indisponíveis quando demandados.	
AÇÃO PREVENTIVA	**RESPONSÁVEL**
Registrar entradas e saídas por unidade; observar primeiro vencimento, primeira saída; verificar condições de armazenamento e fazer inventários periódicos.	Almoxarifado e unidades recebedoras
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	**RESPONSÁVEL**
Realizar inventário extraordinário, remanejar produtos aptos e próximos do vencimento e ajustar as solicitações subsequentes.	Almoxarifado e secretarias participantes

RISCO 04 – Ausência de reposição ou resposta a notificações contratuais	
Probabilidade: ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Impacto: ( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
DANO / CONSEQUÊNCIAS	
Persistência de irregularidades, paralisação de rotinas essenciais e aumento de custos administrativos.	
AÇÃO PREVENTIVA	**RESPONSÁVEL**
Estabelecer prazos e mecanismos claros para substituição; registrar notificações e acompanhar seu cumprimento; verificar manutenção das condições contratuais.	Gestor e fiscal do contrato
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	**RESPONSÁVEL**

CNPJ 18.557.579/0001-53
Rua Belica, n.º 90 – Parque das Abelhas– Tiradentes/MG - CEP: 36.325-000
Fone: (32) 3527-0084 E-mail: administracao@tiradentes.mg.gov.br
Site: http://www.tiradentes.mg.gov.br

Instaurar procedimentos de responsabilização quando cabíveis e avaliar providências administrativas de continuidade do fornecimento.	Gestor do contrato e autoridade competente

RISCO 05 – Falhas no recebimento, fiscalização ou pagamento	
Probabilidade: ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Impacto: ( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
DANO / CONSEQUÊNCIAS	
Pagamento de itens não recebidos ou em desacordo, divergências quantitativas, prejuízo ao erário e fragilidade da prestação de contas.	
AÇÃO PREVENTIVA	**RESPONSÁVEL**
Designar gestor e fiscais, conferir documentos fiscais com as ordens e os recebimentos, registrar ocorrências e atestar apenas entregas efetivamente conformes.	Fiscal do contrato, Almoxarifado e setor financeiro
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	**RESPONSÁVEL**
Suspender o atesto da parcela controvertida, apurar divergências e regularizar a documentação, observando o pagamento da parcela incontroversa quando aplicável.	Gestor do contrato, Fiscal e setor financeiro

Nota de avaliação: as classificações de probabilidade e impacto representam avaliação preliminar e qualitativa, passível de revisão conforme a experiência das unidades, os registros de ocorrências e a execução contratual.

CNPJ 18.557.579/0001-53
Rua Belica, n.º 90 – Parque das Abelhas– Tiradentes/MG - CEP: 36.325-000
Fone: (32) 3527-0084 E-mail: administracao@tiradentes.mg.gov.br
Site: http://www.tiradentes.mg.gov.br